

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador



Macapá-Amapá
30 de Janeiro de 2015 - Sexta feira
Circulação: 30.01.2015 às 17:30h
Tiragem: 350 exemplares com 32 páginas
Nº 5890

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 0432 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 39, do Estatuto da Unidade Descentralizada de Execução, da Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder ao afastamento da atual Presidência da Unidade Descentralizada de Execução - UDE/SEED.

Art. 2º Nomear, sob a Presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Intervenção:

CEL QOCBM RR José Furtado de Sousa Júnior
Diretor Adjunto do DETRAN,

Josenildo Santos Abrantes
Secretário de Estado da Fazenda

Conceição Corrêa Medeiros
Secretária de Estado da Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Administração

Otni Miranda de Alencar Júnior
Controlador-Geral do Estado do Amapá

Art. 3º O prazo para execução dos trabalhos do Comitê de Intervenção é de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período e se dará a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de janeiro de 2015


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Secretarias de Estado

Educação

Conceição Corrêa Medeiros

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 10/15-CEE/AP

CESSA EM CARÁTER VOLUNTÁRIO
E DEFINITIVO AS ATIVIDADES
ESCOLARES DO COLÉGIO ARGOS,
EM MACAPÁ-AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Resolução nº 37/12-CEE/AP
- O Processo nº 13/15-CEE/AP, de 23/01/2015;
- Processo nº 040/2014-CEE/AP, que solicita Reconhecimento do Ensino Fundamental 5ª a 8ª série e Renovação de Reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Argos, protocolizado em 30/01/14;
- A Resolução nº 84/08-CEE/AP, que Reconhece o Ensino Médio do Colégio SEAMA;
- O Parecer nº 40/2011-CEE/AP, que Autoriza

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Gilvan Pinheiro Borges
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Ecleimilda Macial Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rafael Cambraia Barbosa
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Silvanda M. Duarte
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Maria de Nazaré Farias do Nascimento (interina)

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Maj.PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. PM José Carlos Corrêa de Souza
Polícia Civil: Del. Maria de Lourdes Sousa
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Marcelo Magno Bispo Corrêa
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Maria Goreth da Silva e Sousa
Desenvolvimento Rural: Osvaldo Hélio Dantas Soares
Cultura: Disney Furtado da Silva
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Desporto e Lazer: Edinoelson Pereira da Trindade
Educação: Conceição Corrêa Medeiros
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Indústria e Comércio: Robério Aleixo Anselmo Nobre (interino)
Infraestrutura: André Rocha
Meio Ambiente: Marcelo Ivan Pantoja Creão
Planejamento: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Pedro Rodrigues Gonçalves Leite
Segurança: Cel RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Setrap: Odival Monterrozo Leite
Trabalho e Empreendedorismo: Marciane Costa do Espírito Santo
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Mobilização Social: Eliete Nascimento Borges
SEGOV: Renilda Nascimento da Costa
Relações Institucionais: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Alcir Figueira Matos
Amprev: Arnaldo Santos Filho
SIAC - Super Fácil: Alessandro de Carvalho Agra
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa (Interina)
Iapen: Jefferson Dias Picanço
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: Otacilio Pereira Barbosa
Hemoap: Domingos Sávio de Souza Guerreiro
IEPA: Wagner José Pinheiro Costa
IPEM: José dos Santos Pereira Neto
Jucap: Gilcimar Barros Pureza (interino)
Lacen: José Jeová Freitas Marques
Pescap: Otacilio Pereira Barbosa (interino)
Procon: Vicente da Silva Cruz
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares (Interino)
IMAP: Luis Henrique Costa
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Perseu da Silva Aparício
ARSAP: Rodolfo Fernandes da Silva Torres

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Alba Nize Colares Caldas

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Patrícia de Cássia da Silva Brito
CEA: Angelo do Carmo
Gasap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres (interino)

o funcionamento do Ensino Fundamental do Colégio SEAMA:

- Os artigos 54 e 55 da Resolução nº 37/12-CEE/AP que permitem a mudança de mantenedora e de denominação de instituição de ensino, e estabelecem que os atos concedidos anteriormente respaldam as atividades escolares da nova mantenedora até a vigência dos mesmos.

- que o Colégio SEAMA deu origem ao Colégio Argos, o qual teve seus atos amparados pela Resolução nº 84/08-CEE/AP e Parecer nº 40/11-CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar em caráter voluntário e definitivo as atividades escolares do Colégio Argos, em Macapá-AP.


Art. 2º - Determinar ao Colégio Argos prazo máximo de 30 dias para recolher a documentação escolar dos alunos ao NIOE/SEED.

Art. 3º - Autorizar a SEED, através do NIOE, a certificar, emitir histórico escolar, regularizar a vida escolar dos alunos egressos do Ensino Fundamental e Médio do Colégio Argos, em Macapá-AP, conforme os procedimentos já utilizados pelo NIOE e as disposições da legislação Educacional.

Art. 4º - O NIOE deverá analisar os documentos de escolaridade dos alunos como histórico escolar, ficha individual, livro ata de resultados finais e outros que julgar pertinente para emissão de documentos de escolaridade do aluno.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 27 de janeiro de 2015.


EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº. 11/15-CEE/AP**

VALIDA O ENSINO FUNDAMENTAL REALIZADO PELO ALUNO GILBERTO ESPÍRITO SANTO DA CRUZ NETO, E AUTORIZA A EXPEDIÇÃO DE SEU HISTÓRICO ESCOLAR PELA ESCOLA ESTADUAL MARIA CARMELITA DO CARMO EM MACAPÁ-AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com a Lei Estadual nº. 1282/2008, Decreto Governamental nº. 3020/2013 e de conformidade com o inciso XIV do Artigo 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº. 5236/2010 e considerando:

- A Lei nº 9.394/96
- O Processo nº. 15/15-CEE/AP;
- A Análise da Assessoria Técnica/CEE/AP

RESOLVE:

Art. 1º - Validar o Ensino Fundamental realizado pelo Aluno Gilberto Espírito Santo da Cruz Neto e autoriza a expedição de seu Histórico Escolar pela Escola Estadual Maria Carmelita do Carmo em Macapá-AP, onde o aluno estudou de 4ª a 8ª série e concluiu o Ensino Médio.

Art. 2º - No Histórico Escolar a ser expedido pela Escola supramencionada deverá constar o número desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 29 de janeiro de 2015.

Eunice
EUNICE BEZERRA DE PAULO
Presidente do CEE/AP
Decreto nº. 3020/13

Setrap
Odival Monterrozo Leite

EXTRATO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 023/2014 - DT/SETRAP - TÍTULO PRECARIO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.137/2014, de 06/05/2014 e pela Lei n.º 0326/1997, de 06/01/1997 e pelo Decreto n.º 02724/1997, de 25/04/2014

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a empresa **SANTANENSE LTDA**, CNPJ 04.700.429/0001-42 estabelecida na Rodovia do Curiaú n.º 2775, Bairro do IPE, na cidade de Macapá - Amapá, representada por **MARIA ASSUNTA MAGALHÃES** a Exploração das linhas **MACAPÁ/OIAPOQUE/MACAPÁ, MACAPÁ/LARANJAL DO JARI/MACAPÁ, MACAPÁ/SERRA DO NAVIO/MACAPÁ e MACAPÁ/PEDRA BRANCA DO AMAPARI/MACAPÁ** para a prestação de Serviços Regulares de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, sem caráter de exclusividade, operados por ônibus com acessibilidade, com frota de 12 (dois) veículos titulares e 02 (dois) veículo reserva sendo:

Macapá/Oiapoque/Macapá	02 ônibus
Macapá/Laranjal do Jari/Macapá	05 ônibus
Macapá/Serra do navio/Macapá	03 ônibus
Macapá/Pedra Branca/Macapá	02 ônibus

Art.2º O serviço será executado conforme padrões técnicos e operacionais aprovados pela SETRAP e mediante viagens realizadas em horários ordinários e extraordinários preestabelecidos pelo órgão gestor.

Art.3º Não será permitido a utilização pelo permissionário de veículo com idade superior a 10 (dez) anos contados a partir da data de fabricação.

Art.4º O não cumprimento das exigências aqui estabelecidas implica na desconsideração automática desta Ordem e as sanções previstas em Lei;

Art.5º O prazo de Vigência desta Ordem de Serviço fica de 06 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período, a critério da administração, a contar da data de assinatura desta ordem de serviço.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Macapá, AP: 15 de Setembro de 2014

Eng.º André Dias do Rego
Eng.º André Dias do Rego
Diretor de Transporte/ SETRAP
Decreto 2137, de 06/05/2014

EXTRATO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 024/2014 - DT/SETRAP - TÍTULO PRECARIO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.137/2014, de 06/05/2014 e pela Lei n.º 0326/1997, de 06/01/1997 e pelo Decreto n.º 02724/1997, de 25/04/2014

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a empresa **TRANSPORTES PROMESSA DE DEUS**, representada por **ANTONIO CARNEIRO PEREIRA** a Exploração das linhas **MACAPÁ/LONTRA DA PEDREIRA/MACAPÁ**, para a prestação de Serviços Regulares de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, sem caráter de exclusividade, operados por ônibus com acessibilidade, com frota de 01 (um) veículo titular.

Art.3º O serviço será executado conforme padrões técnicos e operacionais aprovados pela SETRAP e mediante viagens realizadas em horários ordinários e extraordinários preestabelecidos pelo órgão gestor.

Art.4º Não será permitido a utilização pelo permissionário de veículo com idade superior a 04 (quatro) anos contados a partir da data de fabricação.

Art.7º O não cumprimento das exigências aqui estabelecidas implica na desconsideração automática desta Ordem e as sanções previstas em Lei;

Art.8º O prazo de Vigência desta Ordem de Serviço fica de 06 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período, a critério da administração, a contar da data de assinatura desta ordem de serviço.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário

Macapá, AP: 15 de Setembro de 2014

Eng.º André Dias do Rego
Eng.º André Dias do Rego
Diretor de Transporte/ SETRAP
Decreto 2137, de 06/05/2014

EXTRATO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 025/2014 - DT/SETRAP - TÍTULO PRECARIO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.137/2014, de 06/05/2014 e pela Lei n.º 0326/1997, de 06/01/1997 e pelo Decreto n.º 02724/1997, de 25/04/2014

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a empresa **TRANSPORTES SANTIAGO**, representada por **VALCIR NARCISO PELEGRIN** a Exploração das linhas **MACAPÁ/MAZAGÃO/MACAPÁ (VIA DROV. DUCA SERRA)**, para a prestação de Serviços Regulares de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, sem caráter de exclusividade, operados por ônibus com acessibilidade, com frota de 01 (um) veículo titular.

Art.2º O serviço será executado conforme padrões técnicos e operacionais aprovados pela SETRAP e mediante viagens realizadas em horários ordinários e extraordinários preestabelecidos pelo órgão gestor.

Art.3º Não será permitido a utilização pelo permissionário de veículo com idade superior a 04 (quatro) anos contados a partir da data de fabricação.

Art.4º O não cumprimento das exigências aqui estabelecidas implica na desconsideração automática desta Ordem e as sanções previstas em Lei;

Art.5º O prazo de Vigência desta Ordem de Serviço fica de 06 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período, a critério da administração, a contar da data de assinatura desta ordem de serviço.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Macapá, AP: 15 de Setembro de 2014

Eng.º André Dias do Rego
Eng.º André Dias do Rego
Diretor de Transporte/ SETRAP
Decreto 2137, de 06/05/2014

EXTRATO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 030/2014 - DT/SETRAP - TÍTULO PRECARIO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.137/2014, de 06/05/2014 e pela Lei n.º 0326/1997, de 06/01/1997 e pelo Decreto n.º 02724/1997, de 25/04/2014

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a empresa **AMAZONAS TRANSPORTES FRETAMENTO E TURISMO LTDA**, CNPJ n.º 03.909/763/0001-48, estabelecida na RUA Alceu Paulo Ramos, n.º 3753, bairro Novo Horizonte, Macapá-AP, representada pelo senhor **ROBERTO ROQUE DARTORA E PAULO DARTORA CARDOSO** a Exploração das linhas **MACAPÁ/OIAPOQUE/MACAPÁ e MACAPÁ/LARANJAL DO JARI/MACAPÁ, MACAPÁ/SERRA DO NAVIO (VIA PEDRA BRANCA DO AMAPARI/MACAPÁ, MACAPÁ/CALCOENE (VIA AMAPÁ)/MACAPÁ, MACAPÁ/CUTIAS/MACAPÁ, MACAPÁ/SANTA LUZIA DO PACUI/MACAPÁ**, para a prestação de Serviços Regulares de Transporte Público Rodoviário Alternativo Intermunicipal de Passageiros, sem caráter de exclusividade, operados por ônibus do tipo micro ônibus com acessibilidade, com frota de 26 (vinte e seis) veículos titulares e 09 (um) veículos reserva sendo:

Macapá/Oiapoque/Macapá	06 ônibus
Macapá/Laranjal do Jari/Macapá	14 ônibus
Macapá/S.Navio/via Pedra Branca/Macapá	06 ônibus
Macapá/Cutias/Macapá	04 ônibus
Macapá/Calcoene via Amapá/Macapá	03 ônibus
Macapá/Santa Luzia do Pacui/Macapá	02 ônibus

Art.2º O serviço será executado conforme padrões técnicos e operacionais aprovados pela SETRAP e mediante viagens realizadas em horários ordinários e extraordinários preestabelecidos pelo órgão gestor.

Art.3º Não será permitido a utilização pelo permissionário de veículo com idade superior a 04 (quatro) anos contados a partir da data de fabricação.

Art.4º O não cumprimento das exigências aqui estabelecidas implica na desconsideração automática desta Ordem e as sanções previstas em Lei;

Art.5º O prazo de Vigência desta Ordem de Serviço fica de 06 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período, a critério da administração, a contar da data de assinatura desta ordem de serviço.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Macapá, AP: 15 de Setembro de 2014

Eng.º André Dias do Rego
Eng.º André Dias do Rego
Diretor de Transporte/ SETRAP
Decreto 2137, de 06/05/2014

EXTRATO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 033/2014 - DT/SETRAP - TÍTULO PRECARIO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.137/2014, de 06/05/2014 e pela Lei n.º 0326/1997, de 06/01/1997 e pelo Decreto n.º 02724/1997, de 25/04/2014

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o permissionário **REGINALDO PINTO BAIA**, empresa **TRANSCIZAR** a Exploração da linha **MACAPÁ/MAZAGÃO/MACAPÁ (via Rodovia Juscelino Kubitschek)**, para a prestação de Serviços Regulares de Transporte Público Rodoviário Alternativo Intermunicipal de Passageiros, sem caráter de exclusividade, operados por ônibus do tipo micro ônibus com acessibilidade, com frota de 02 (dois) veículos titulares.

Art.2º O serviço será executado

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Diretor
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Administrativa

Chefe da Divisão de Comercialização

Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

conforme padrões técnicos e operacionais aprovados pela SETRAP e mediante viagens realizadas em horários ordinários e extraordinários preestabelecidos pelo órgão gestor.

Art.3º Não será permitido a utilização pelo permissionário de veículo com idade superior a 04 (quatro) anos contados a partir da data de fabricação.

Art.4º O não cumprimento das exigências aqui estabelecidas implica na desconsideração automática desta Ordem e as sanções previstas em Lei;

Art.5º O prazo de Vigência desta Ordem de Serviço fica de 06 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período, a critério da administração, a contar da data de assinatura desta ordem de serviço.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Macapá, AP: 15 de Setembro de 2014


Eng.º André Dias do Rego
Diretor de Transporte/ SETRAP
Decreto 2137, de 06/05/2014

EXTRATO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 034/2014 - DT/SETRAP -
TÍTULO PRECARIO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.137/2014, de 06/05/2014 e pela Lei n.º 0326/1997, de 06/01/1997 e pelo Decreto n.º 02724/1997, de 25/04/2014

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o permissionário MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO, empresa BRAZÃO COM a Exploração da linha MACAPÁ/MAZAGÃO/MACAPÁ (via Rodovia Juscelino Kubitschek), para a prestação de Serviços Regulares de Transporte Público Rodoviário Alternativo Intermunicipal de Passageiros, sem caráter de exclusividade, operados por ônibus do tipo micro ônibus com acessibilidade, com frota de 02 (dois) veículos titulares e 01 (um) veículo reserva.

Art.2º O serviço será executado conforme padrões técnicos e operacionais aprovados pela SETRAP e mediante viagens realizadas em horários ordinários e extraordinários preestabelecidos pelo órgão gestor.

Art.3º Não será permitido a utilização pelo permissionário de veículo com idade superior a 04 (quatro) anos contados a partir da data de fabricação.

Art.4º O não cumprimento das exigências aqui estabelecidas implica na desconsideração automática desta Ordem e as sanções previstas em Lei;

Art.5º O prazo de Vigência desta Ordem de Serviço fica de 06 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período, a critério da administração, a contar da data de assinatura desta ordem de serviço.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Macapá, AP: 15 de Setembro de 2014


Eng.º André Dias do Rego
Diretor de Transporte/ SETRAP
Decreto 2137, de 06/05/2014

EXTRATO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 036/2014 - DT/SETRAP -
TÍTULO PRECARIO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.137/2014, de 06/05/2014 e pela Lei n.º 0326/1997, de 06/01/1997 e pelo Decreto n.º 02724/1997, de 25/04/2014

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a empresa TRANSPORTE SANTANENSE LTDA, CNPJ nº 04.700.429/0001-42, estabelecida na rodovia do Curiaú, nº 2775, bairro Ipê, Macapá-AP, representada pela senhora MARIA ASSUNTA MAGALHÃES, a Exploração da linha MACAPÁ/OIAPOQUE/MACAPÁ e MACAPÁ/PEDRA BRANCA DO AMAPARI/MACAPÁ, para a prestação de Serviços Regulares de Transporte Público Rodoviário Alternativo Intermunicipal de Passageiros, sem caráter de exclusividade, operados por ônibus do tipo micro ônibus com acessibilidade, com frota de 03 (três) veículos titulares e 01 (um) veículo reserva sendo:

Macapá/Oiapoque/Macapá	02 ônibus
Macapá/Pedra Branca/Macapá	01 ônibus

Art.2º O serviço será executado conforme padrões técnicos e operacionais aprovados pela SETRAP e mediante viagens realizadas em horários ordinários e extraordinários preestabelecidos pelo órgão gestor.

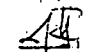
Art.3º Não será permitido a utilização pelo permissionário de veículo com idade superior a 04 (quatro) anos contados a partir da data de fabricação.

Art.4º O não cumprimento das exigências aqui estabelecidas implica na desconsideração automática desta Ordem e as sanções previstas em Lei;

Art.5º O prazo de Vigência desta Ordem de Serviço fica de 06 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período, a critério da administração, a contar da data de assinatura desta ordem de serviço.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Macapá, AP: 15 de Setembro de 2014


Eng.º André Dias do Rego
Diretor de Transporte/ SETRAP
Decreto 2137, de 06/05/2014

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP

RENOVAÇÃO/PRORROGAÇÃO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI nº 0370/2013

Torna Público que requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação/prorrogação da Licença Instalação LI nº 0370/2013 processo nº 32000.1132/2008, para execução de serviços de limpeza do terreno, topografia, terraplanagem, construção de obras de arte, pavimentação asfáltica e sinalização viária na rodovia AP-270, com extensão de 16 km, iniciando no entroncamento da rodovia BR156 (Distrito do Flexal) e finalizada na sede do município de Pracuúba, Estado do Amapá, em conformidade com a Lei Federal nº 140/2011 e de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterada pela Lei Complementar nº 0070/2012; Decreto N.º 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.


Odival Monterrozo Leite
Secretário de Estado de Transportes - SETRAP

Fazenda
Josenildo Santos Abrantes

(P) Nº 012 / 2015 - SEFAZ

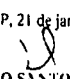
O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 001 /2015- CORREGEDORIA/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMOEDO, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo Corregedor/Corregedorin da Secretaria da Fazenda, Código CDS-3, em substituição a respectiva titular LUCIENE PRISCILLIA DA SILVA MORAES, que se afastou para usufruto de férias regulamentares do exercício de 2015 no período de 19 a 31.01.2015.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2015.


JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 013 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 002 /2015-GAB-CG/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS, Secretário Adjunto do Tesouro, Código CDS-4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, nos dias 20 e 21.01.2015, a fim de participar da Reunião no Ministério da Previdência, onde tratará de assunto de interesse da AMPREV-GEA-AP.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2015.


JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 014 / 2015 - SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 002 /2015-GAB-CG/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NEIVA LÚCIA DA COSTA NUNES, Secretária Adjunta da Receita Estadual, Código CDS-4, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Secretário Adjunto do Tesouro, Código CDS-4, em substituição ao respectivo titular WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS, que viajou da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, nos dias 20 e 21.01.2015, designado através da Portaria nº 013/2015-SEFAZ.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 21 de janeiro de 2015.


JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 015 / 2015-SEFAZ.

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 236/2014 - SEFAZ, de 23 de dezembro de 2014, publicada no D.O.E nº 5867, 20 de dezembro de 2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de janeiro de 2015.


JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

(P) Nº 016 /2015-SEFAZ

O Secretário de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Ofício. nº. 002/2015- SINDIFISCO/AP.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOÃO BITTENCOURT DA SILVA, Auditor da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Rio Branco/AC, no período de 03 a 06/02/2015, a fim de participar da 165ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo/FENAFISCO. Sem ônus para Administração.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de janeiro de 2015.


JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda


COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE CONTA CORRENTE FISCAL

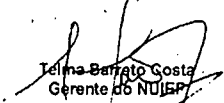
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0001/2015

O Coordenador de Arrecadação, Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal/NUCCF e Gerente do Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/NUIEF, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, na forma do art. 73, § 1º do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá, INTIMAM os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, regularizarem o pagamento dos débitos fiscais vencidos, bem como atualizar seu endereço cadastral junto à SEFAZ.

O não atendimento desta intimação, com a regularização da empresa, no prazo acima, implicará na SUSPENSÃO ex-officio da inscrição cadastral do contribuinte junto à Secretaria de Estado da Fazenda, nos termos das alíneas "a" e "b", do inciso I, Art. 73 e § 2º do Art. 73, do Anexo I do Decreto nº 2.269/98 - Regulamento do ICMS/AP, bem como na denúncia do parcelamento, com imediata inscrição do crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, nos termos Art. 10, § 1º, I "a" e § 2º, do Decreto nº 7.717/03.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2015.


Nazareno Tomobono Brito
Gerente do NUCCF


Telma Barreto Costa
Gerente do NUIEF


Eliane Figueira Heilmann
Coordenadora da COARE

RELAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE COBRANÇA

CAD-ICMS	RAZÃO SOCIAL	Nº.INT.
03.027337-4	P R O DOS SANTOS ME	0058/2014
03.034342-9	NUTRIVIDA COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA	0073/2014
03.008787-8	AGUA MINERAL ANDINA LTDA ME	0077/2014
03.041702-3	D. DE JESUS - ME	0082/2014
03.039143-1	R B COSTA - ME	0088/2014
03.003921-0	H C GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME	0099/2014
03.029665-0	F V P DE GONÇALVES ME	0106/2014
03.008023-7	A L DE MELO ME	0108/2014
03.033985-5	W DISTRIBUIDORA LTDA ME	0124/2014
03.033478-0	TAVARES & COSTA LTDA ME	0130/2014

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 3º QUADRIMESTRE DE 2014


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014 LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.903.329.707,29	18.863.477
Pessoal Ativo	1.860.695.707,80	18.856.715
Pessoal Inativo	22.024.113,07	2.717
Pensionistas	20.609.886,42	4.045
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	61.527.151,04	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.728.111,40	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5.105.763,29	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.808.436,90	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.884.839,45	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.841.802.556,25	18.863.476,99
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	-	1.860.666.033,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	-	4.019.081.504
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	-	46,30
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	-	1.969.349.936,75
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	-	1.870.882.439,91
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	1.476.503.724,40

FONTE: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SEFAZ, Data da emissão: 29/01/2015 Hora de emissão: 17:35 horas

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

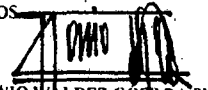
OS RESTOS A PAGAR SUJEITO A ALTERAÇÕES, DEVIDO AJUSTES CONTÁBILIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014


JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84


OTMI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 3º QUADRIMESTRE DE 2014


ANTÔNIO VALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.225.037.265	2.509.269.485	2.505.828.195	2.483.203.451
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	1.319.666.051	1.642.216.761	1.640.035.537	1.640.519.445
Interna	1.313.966.036	1.636.516.746	1.635.252.798	1.636.512.889
Externa	5.700.015	5.700.015	4.782.739	4.006.557
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-	-
Outras Dívidas	905.371.214	867.052.723	865.792.658	842.684.805
DEDUÇÕES (II)	1.297.444.735	1.880.659.375	1.165.847.444	984.397.028
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.416.000.382	1.937.148.496	1.209.984.573	1.194.676.583
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	118.555.647	56.489.121	44.137.128	210.279.555
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	927.592.530	628.610.109	1.339.980.750	1.498.806.423
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.535.062.382	3.667.660.684	3.742.292.341	4.019.081.504
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	62,94%	68,42%	63,05%	61,79%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	26,24%	17,14%	33,72%	37,29%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>	7.070.124.764	7.335.321.368	7.948.584.681	8.038.163.008
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.363.112.287	6.601.789.231	7.153.726.213	7.234.346.707
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI - VII + VIII)	911.071.229	872.752.738	870.575.396,19	846.691.362
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	905.371.214	867.052.723	865.792.657,68	842.684.805
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	905.371.214	867.052.723	865.792.657,68	842.684.805
Previdenciárias	905.371.214	867.052.723	865.792.657,68	842.684.805
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	5.700.015	5.700.015	4.782.738,51	4.006.557

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
DEPÓSITOS
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	4.064.318.422	4.591.460.289	4.591.460.289	4.591.460.289
Passivo Atuarial	4.064.318.422	4.591.460.289	4.591.460.289	4.591.460.289
Demais Dívidas
DEDUÇÕES (X) ¹	1.788.498.289	1.975.384.729	2.234.442.379	2.229.837.422
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.170.659	3.326.948	806.653	1.236.020
Investimentos	1.787.402.860	1.972.076.061	2.233.649.120	2.228.614.796
Demais Haveres Financeiros	7.502	7.502	7.502	7.502
(-) Restos a Pagar Processados	82.732	25.781	20.896	20.896
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC
DÍVIDA CONSOLIDADA-LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.275.820.133	2.616.075.560	2.357.017.910	2.361.622.867

FONTE: 1 - Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SEFAZ, Data da emissão: 29/01/2015 Hora de emissão: 17:35 horas
 2 - AMAPÁ PREVIDENCIA - AMPREV - NUCLEO ATUARIAL E PREVIDENCIARIO - BII

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (X) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
 OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES, DEVIDO AJUSTES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
 Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
 Coordenadora de Contabilidade
 Contadora CRC-SP nº 176059/O-7 T-AP
 CPF nº 015.420.578-84

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
 Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 3º QUADRIMESTRE DE 2014

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)
Aval ou fiança em operações de crédito
Outras garantias nos Termos da LRF
INTERNAS (II)
Aval ou fiança em operações de crédito
Outras garantias nos Termos da LRF
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	3.535.062.382	3.667.660.684	3.974.292.341	3.930.851.741
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (<%)
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (<%)

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)
Aval ou fiança em operações de crédito
Outras garantias nos Termos da LRF
INTERNAS (VI)
Aval ou fiança em operações de crédito
Outras garantias nos Termos da LRF
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)

FONTE: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SEFAZ, Data da emissão: 29/01/2015 Hora de emissão: 17:35 horas

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES, DEVIDO AJUSTES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
 Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
 Coordenadora de Contabilidade
 Contadora CRC SP nº 176059/O-7 T-AP
 CPF nº 015.420.578-84

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
 Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 3º QUADRIMESTRE DE 2014

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	.	323.983.176,63
Mobiliária	.	323.983.176,63
Interna	.	.
Externa	.	.
Contratual	.	.

RS 1,00

Interna		
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita		
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito		
Externa		
<Tipo de operação>		
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II):		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.019.081.504	
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia - III)	323.983.177	8,06%
LIMITE GERAL DEVIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		0,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 0,5%		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA		0,00%
ORÇAMENTARIA		0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV - IIa)		0,00%

FONTE: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SEFAZ, Data de emissão: 29/01/2015 Hora de emissão: 17:35 horas

Notas: O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A 3ª PARCELA DO FINANCIAMENTO DA FEDERALIZAÇÃO DA CEA.

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro

2 - Medidas Corretivas

OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES, DEVIDO AJUSTES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
Controlador Geral do Estado

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora CRC SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 3º QUADRIMESTRE DE 2014

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
RECURSOS VINCULADOS			
- Recursos destinados a ações de Serviços Públicos de Saúde	23.884.324	18.922.028	4.962.296
- Recursos destinados a Convênios - SAÚDE - SUS	1.782.807	-	1.782.807
- Recursos destinados a ações do FUNDEB - Magistério	29.080.796	28.708.837	353.958
- Recursos destinados a Convênios - Educação	-	-	-
- Recursos destinados a Salário-Educação	277.530	265.151	12.379
- Recursos destinados ao FNDE	-	-	-
- Recursos destinados a ações de Assistencial Social	-	-	-
- Recursos com finalidade específica - Operação Crédito ext. e int.	-	45.678.547	45.678.547
- Recursos destinados a ações de Investimentos - Convênios	58.371.603	10.982.553	47.419.050
- Fundo Especial do Petróleo - FEP	-	1.302.592	1.302.592
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.520.542	-	1.520.542
- Outras Fontes	13.114.600	294.720	12.819.881
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	128.012.203	108.122.428	21.889.775
- Recursos Ordinários	1.066.664.380	104.157.127	962.507.254
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)			
TOTAL (III) = (I + II)	1.194.676.583	210.279.555	984.397.028
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			

FONTE: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SEFAZ, Data de emissão: 29/01/2015 Hora de emissão: 17:35 horas

Nota: RECURSOS VINCULADOS COM FINALIDADE ESPECÍFICA - FONTE 174 - PROGRAMA PUNI DO BNDES COM PREVISÃO CONTRATUAL (CRONOGRAMA) DE ENTRADA DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 NO VALOR DE R\$ 258.000.000,00

OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES, DEVIDO AJUSTES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora CRC SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 3º QUADRIMESTRE DE 2014

[Assinatura]
 ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA
 Governador

RFB - ANEXO 8 (RF - art. 55, inciso II, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
- Recursos Vinculados						
- Recursos destinados a ações de Serviços Públicos de Saúde		18.922.028		38.912.545	4.962.296	
- Recursos destinados a Convênios - SAÚDE - SUS					1.782.807	
- Recursos destinados a ações do FUNDEB - Magistério		28.706.827		1.528.122	353.958	
- Recursos destinados a Convênios - Educação				850.309		
- Recursos destinados a Salário-Educação		265.151		98.127	12.379	
- Recursos destinados ao FNDE						
- Recursos destinados a ações de Assistencial Social - FNAS						
- Recursos com finalidade específica - Operação Crédito ext. e int.		45.678.547		127.461.342	45.678.547	
- Recursos destinados a ações de Investimentos - Convênios		10.952.553		21.896.388	47.419.050	
- Fundo Especial do Petróleo - FEP		1.302.592		687.991	1.302.592	
- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE				1.300.000	1.520.542	
- Outras Fontes		294.720		1.151.997	12.819.881	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		106.122.428		193.886.822	21.889.775	
- Recursos Ordinários					962.507.254	
101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFPM e OUTROS)		86.191.842		9.851.191		
107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORÇ. DE MIM. DE ORÇ. ORD.)		17.765.285		24.394.475		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		104.157.127		34.245.666	962.507.254	
TOTAL (III) (I + II)		210.279.555		228.132.688	984.397.028	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Fonte: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SIFAZ, Data da emissão: 29/01/2015, Hora de emissão: 17:35 horas

Nota: RECURSOS VINCULADOS COM FINALIDADE ESPECÍFICA - FONTE 174 - PROGRAMA PDRI DO BNDES COM PREVISÃO CONTRATUAL (CRONOGRAMA) DE ENTRADA DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014 NO VALOR DE R\$ 258.000.000,00

OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES. DEVIDO AJUSTES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014

[Assinatura]
 JOSENILDO SANTOS ABRANTES
 Secretário de Estado da Fazenda

[Assinatura]
 OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
 Controlador Geral do Estado

[Assinatura]
 MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
 Coordenadora de Contabilidade
 Contadora CRC SP nº 176059/O-7 T-AP
 CPF nº 015.420.578-84

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 3º QUADRIMESTRE DE 2014

[Assinatura]
 ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA
 Governador

LRF: art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.860.666.033,24	46,30%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	1.969.349.936,75	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	1.870.882.439,91	46,55%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	1.498.806.422,86	33,72%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.038.163.008,00	200%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	323.983.177	8,06%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	228.132.688	984.397.028

Fonte: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SIFAZ, Data da emissão: 29/01/2015, Hora de emissão: 17:35 horas

OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES. DEVIDO AJUSTES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014

[Assinatura]
 JOSENILDO SANTOS ABRANTES
 Secretário de Estado da Fazenda

[Assinatura]
 MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
 Coordenadora de Contabilidade
 Contadora CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
 CPF nº 015.420.578-84

[Assinatura]
 OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
 Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO APAP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2014

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), No Bimestre (b), % (b/a), Até o Bimestre (c), % (c/a), SALDO (e-c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, etc.

Operações de Crédito / Refinanciamento (IV) table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, No Bimestre, Até o Bimestre, Saldo.

Deficit (VI) table with columns: Descrição, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, No Bimestre, Até o Bimestre, Saldo.

Table with columns: DESPESAS, DOAÇÃO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS, DOAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), DESPESAS EXECUTADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, Inscrições em RP não processadas), SALDO. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Fonte: SIAPECON/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUICARIO/RJ/NJ/MINISTERIO PUBLICO E AMPREV. Emitido em 28/01/15 15:01

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso b, da Lei 4.320/64.

Signatures and stamps: JOSENILDO SANTOS ABRANTES, Secretário de Estado da Fazenda; MARIA ELZA ROSSI, Coordenadora de Contabilidade; OTMI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR, Controlador Geral do Estado.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2014

RREO - Anexo II (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b)), DESPESAS EXECUTADAS (INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (C)), % ((b+c)/total (b+c)), % ((b+c)/a), SALDO (a-(b+c)). Rows include categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, etc.

Pessoal Civil	115.139.707	115.139.707	4.170.148	56.203.841	38.694.212
Ativo	114.005.803	114.005.803	3.730.339	54.265.247	37.126.563
Inativo	843.307	843.307	333.735	1.480.440	1.181.404
Pensionista	290.597	290.597	106.074	458.153	385.245
Pessoal Militar	11.151.881	11.151.881	-2.595	4.331.042	2.001.813
Ativo	11.110.112	11.110.112	-	4.319.761	1.991.060
Inativo	8.468	8.468	-	-	79
Militar	33.301	33.301	2.595	11.280	10.675
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	182.164.681	182.164.681	42.681.948	405.412.662	128.763.404
Receitas Imobiliárias	341.429	341.429	-	-	1.493
Receitas de Valores Mobiliários	181.823.252	181.823.252	42.681.948	405.412.662	128.761.911
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.170.863	3.170.863	56.606	49.847.989	15.293.022
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	34.082	34.082	-	-	-
Demais Receitas Correntes	3.136.781	3.136.781	56.606	49.847.989	15.293.022
RECEITAS DE CAPITAL	209.276	209.276	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Alívos	209.276	209.276	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	264.898.709
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	237.098.883	237.098.883	22.999.610	146.682.341	53.082.484
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	548.935.291	548.935.291	69.910.807	662.477.874	(27.063.774)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2014		Em 2013	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	81.893.838	120.416.901	42.928.230	82.500.384	41.261.220	-
ADMINISTRAÇÃO	28.579.323	43.402.075	14.086.623	21.330.482	8.421.607	-
Despesas Correntes	26.879.323	41.702.075	13.850.897	20.857.443	8.385.965	-
Despesas de Capital	1.700.000	1.700.000	235.726	473.039	35.642	-
PREVIDENCIA	53.314.513	77.014.826	28.841.607	61.169.902	32.839.613	-
Pessoal Civil	53.314.513	77.014.826	28.186.898	57.743.950	29.940.266	-
Aposentadorias	23.163.542	23.163.542	4.257.203	20.041.756	14.435.135	-
Pensões	28.146.284	28.146.284	3.665.977	17.417.131	15.478.705	-
Outros Benefícios Previdenciários	2.004.687	25.705.000	20.263.719	20.285.063	26.426	-
Pessoal Militar	-	-	654.709	3.425.952	2.889.347	-
Reformas	-	-	140.306	723.813	629.844	-
Pensões	-	-	514.403	2.702.139	2.269.503	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	81.893.838	120.416.901	42.928.230	82.500.384	41.261.220	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	81.893.838	120.416.901	42.928.230	82.500.384	41.261.220	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	467.041.453	428.518.390	26.982.677	579.977.491	(68.324.993)	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ dez/14	Até o Bimestre/ dez/13
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR	outubro-14	dez-14	dezembro-13
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.186.680	1.238.020	1.170.659
INVESTIMENTOS	2.175.287.133	2.228.814.796	1.787.402.860
OUTROS BENS E DIREITOS	42.754.531	42.935.991	40.779.184

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ dez/14	Até o Bimestre/ dez/13
RECEITAS CORRENTES (VIII)	237.098.883	237.098.883	22.999.610	146.682.341	53.082.484
Receita de Contribuições	222.160.810	222.160.810	19.811.415	132.166.794	40.182.141
Patronal	135.317.050	135.317.050	1.585.725	63.882.815	38.682.474
Pessoal Civil	123.196.918	123.196.918	1.585.725	59.170.348	35.652.021
Ativo	123.196.918	123.196.918	1.585.725	59.170.348	35.652.021
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	12.120.132	12.120.132	-	4.712.467	3.030.453
Ativo	12.120.132	12,120.132	-	4.712.467	3.030.453
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	86.843.760	86.843.760	18.225.690	68.283.979	1.479.667
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	14.938.073	14.938.073	3.188.195	14.515.547	12.920.343
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	237.098.883	237.098.883	22.999.610	146.682.341	53.082.484

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ dez/14	Até o Bimestre/ dez/13
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

FONTE: AMPREV - AMAPA PREVIDENCIA

Emitido em 28/01/14 09:48

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: RELATORIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JOSENILDO SANTOS ALBERTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

OTMI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2014

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.00

DIVÍDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em SETEMBRO/OUTUBRO/2014 (b)	Em NOVEMBRO/DEZEMBRO/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.225.037.265	2.504.593.331	2.483.203.451
DEDUÇÕES (II)	1.297.444.735	1.080.869.023	984.397.028
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.416.000.382	1.120.379.425	1.194.676.583
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	118.555.647	39.520.401	210.279.555
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	927.592.530	1.423.734.308	1.498.806.423
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	927.592.530	1.423.734.308	1.498.806.423
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		VALOR
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
	75.072.116		571.213.893
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			(686.553.146)
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DIVÍDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em SETEMBRO/OUTUBRO/2014 (b)	Em NOVEMBRO/DEZEMBRO/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	4.064.318.422	4.591.460.289,17	4.591.460.289
Passivo Atuarial	4.064.318.422	4.591.460.289	4.591.460.289
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	1.788.498.289	2.211.460.420	2.229.837.422
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.170.659	36.186.680	1.236.020
Investimentos	1.787.402.860	2.175.287.133	2.228.614.796
Demais Haveres Financeiros	7.502	7.502	7.502
(-) Restos a Pagar Processados	82.732	20.896	20.896
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	2.275.820.133	2.379.999.869	2.361.622.867
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	2.275.820.133	2.379.999.869	2.361.622.867

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ.

Emitido em 28/01/14 17:47

Amapá Previdência - AMPREV - Núcleo Atuarial e Previdenciário - NAP/COPPE/UFRJ - Cálculo Atuarial

Nota: RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2014

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre	Até o Bimestre/ DEZEMBRO/2014	Até o Bimestre/ DEZEMBRO/2013		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	4.295.658.706	640.493.148	3.819.030.729	3.683.437.709		
Receitas Tributárias	952.407.958	142.692.014	886.693.073	788.761.203		
Receitas de Contribuições	126.291.688	4.172.743	60.634.882	40.696.026		
Receitas Previdenciárias	126.291.688	4.172.743	60.634.882	40.696.026		
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-		
Receita Patrimonial Líquida	4.826.841	10.324	118.098	1.900.785		
Receita Patrimonial	206.151.570	49.090.172	439.367.195	157.851.416		
(-) Aplicações Financeiras	201.324.929	49.079.848	439.249.097	155.950.631		
Transferências Correntes	3.123.648.620	485.219.883	2.727.516.808	2.601.943.207		
Convênios	108.563.586	3.928.463	60.834.908	132.252.961		
Outras Transferências Correntes	3.014.985.034	481.293.420	2.666.680.902	2.469.690.246		
Demais Receitas Correntes	88.581.901	8.398.184	144.168.888	160.138.488		
Dívida Ativa	634.896	454.839	817.494	496.747		
Diversas Receitas Correntes	87.947.005	7.943.345	143.351.374	149.639.741		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	699.653.878	-	324.339.233	831.244.405		
Operações de Crédito (III)	663.743.608	-	323.983.177	831.074.168		
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-		
Alienação de Bens (V)	427.888	-	356.056	170.237		
Transferências de Capital	35.482.382	-	-	-		
Convênios	35.482.382	-	-	-		
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	35.482.382	-	0	(0)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	4.331.139.088	640.493.148	3.819.030.729	3.583.437.709		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014		Em 2013		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Até o Bimestre	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.846.112.274	649.316.116	3.486.061.383	82.767.691	3.246.239.278	84.281.689
Pessoal e Encargos Sociais	2.265.687.551	402.656.320	2.118.134.824	16.574.951	1.925.418.735	15.815.471
Juros e Encargos da Dívida (IX)	82.443.888	16.784.513	81.359.519	140.005	47.957.402	68.771
Outras Despesas Correntes	1.496.980.837	229.874.282	1.286.567.039	76.052.735	1.271.883.142	68.397.447
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.763.668.388	632.630.802	3.404.701.864	82.627.686	3.197.281.877	84.212.918
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.034.409.367	109.821.121	634.360.668	192.447.137	809.047.487	276.200.484
Investimentos	610.120.316	83.584.677	273.818.927	134.748.885	232.793.218	271.308.578
Inversões Financeiras	351.214.322	2.087.893	291.966.070	57.698.252	270.117.652	3.893.904
Concessão de Empréstimos (XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	361.214.322	2.087.893	291.966.070	57.698.252	270.117.652	3.893.904
Amortização da Dívida (XIV)	73.074.719	24.148.550	68.575.661	-	306.136.597	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	961.334.638	86.872.671	565.784.997	192.447.137	502.910.870	276.200.484
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	319.707	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	427.324.635	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.151.647.368	718.203.173	3.970.486.861	235.074.823	3.700.192.747,22	359.413.401

JOSENI DO SANTO BRANTES
Secretário de Fomento da Fazenda

MARLA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora CRC/SP nº 1760590-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2014

RREO - ANEXO V (LDB art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.008.448.596	1.031.876.889	168.028.983	1.010.193.287	97,90%
1.1- ICMS e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	838.103.290	854.558.105	158.989.782	881.461.281	100,81%
1.1.1- ICMS	832.568.384	849.023.200	154.159.747	849.721.134	100,08%
1.1.2- Multas Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	4.440.770	4.440.770	3.988.179	9.892.071	222,78%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	739.636	739.636	535.105	952.187	130,09%
1.1.4- Multas Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	354.500	354.500	308.751	875.850	247,07%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	572.773	572.773	124.831	571.747	99,82%
1.2.1- ITCD	572.773	572.773	124.831	571.747	99,82%
1.2.2- Multas Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.4- Multas Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	55.552.506	61.624.963	4.606.366	61.674.142	100,57%
1.3.1- IPVA	51.503.098	57.475.555	3.691.028	55.871.141	97,21%
1.3.2- Multas Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	4.049.408	4.049.408	915.339	6.003.001	148,24%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.4- Multas Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	115.221.027	115.221.027	4.308.005	88.296.127	74,90%
1.4.1- IRRF	115.221.027	115.221.027	4.308.005	88.296.127	74,90%
1.4.2- Multas Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.692.203.516	2.892.706.218	455.316.885	2.491.959.656	92,54%
2.1- Cota-Parte FPE	2.676.835.526	2.677.338.428	452.146.383	2.477.374.635	92,53%
2.2- CMS-Desoneração - L.C nº87/1998	5.944.770	5.944.770	1.496.193	5.544.770	100,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	9.325.893	9.325.893	1.671.848	8.556.107	91,75%
2.4- Cota-Parte IOF-Quilô	97.127	97.127	11.862	84.143	86,63%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	3.701.653.112	3.724.683.087	623.344.868	3.502.152.923	94,03%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS					
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	208.997.078	212.374.673	38.757.564	212.374.673	100,00%
5- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	28.305.000	31.814.330	3.807.443	31.537.131	99,78%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	238.633.648	244.189.003	43.011.871	246.028.358	99,97%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	3.462.018.663	3.478.478.529	580.333.797	3.256.123.663	93,61%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
6- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	43.200.078	57.993.716	7.616.877	39.860.278	68,90%
10.1- Transferências do Salário-Educação	9.031.660	9.031.660	1.374.906	8.917.574	98,74%
10.2- Outras Transferências do FNDE	34.168.416	48.962.056	6.094.378	30.712.897	62,73%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	48.593	330.004	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	403.684	403.684			0,00%
11.1- Transferências de Convênios	403.684	403.684			0,00%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-			0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	43.603.768	68.397.400	7.616.877	39.860.278	88,43%

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	669.340.282	672.631.878	116.202.826	533.848.669	94,25%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	125.821.243	128.438.687	24.046.444	129.815.316	101,07%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	114.555	114.555	24.966	114.348	99,82%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	5.449.501	5.982.127	159.784	6.087.402	101,43%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	535.387.145	535.467.686	90.429.277	495.474.927	92,53%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.188.954	1.188.954	297.239	1.188.954	100,00%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.399.884	1.441.659	245.117	1.287.710	89,32%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	676.840.270	678.840.270	89.282.988	498.160.377	76,03%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	574.725.399	574.725.399	89.201.069	494.719.917	86,06%
16.2- Complementação de Jênilo ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	814.871	814.871	51.898	430.460	52,83%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(94.814.883)	(97.906.278)	(26.061.787)	(138.228.742)	142,21%

[(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0) = ACRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LÍQUIDAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (g) = (e+f/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	412.523.678	431.996.372	20.517.064	383.681.187	178.398	88,83%
18.1- Com Ensino Fundamental	266.183.684	292.847.597	10.693.697	254.750.763	178.398	87,05%
18.2- Com Ensino Médio	144.340.114	139.350.775	9.823.468	128.830.424	178.398	92,58%
19- OUTRAS DESPESAS	129.087.833	110.213.138	11.419.812	96.871.838	1.828.122	90,91%
19.1- Com Ensino Fundamental	80.818.585	76.531.341	6.433.921	86.730.179	1.443.079	89,06%
19.2- Com Ensino Médio	48.271.248	33.681.798	2.985.901	31.941.657	85.043	95,09%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	641.611.611	642.211.511	31.936.866	482.253.022	1.704.521	88,28%

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (18) x 100) % 77,47%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS VALOR
26- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de B) ¹	865.504.891	869.619.132	145.083.449	814.030.891	93,61%
DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DEPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (g) = (e/d) x 100
					Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	200.000				0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	445.318.037	534.177.886	76.710.701	473.137.817	89,41%
29-1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	349.000.149	369.178.938	19.127.517	321.480.942	92,47%
29-2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	96.317.888	164.998.948	56.583.184	151.656.875	93,76%
30- ENSINO MÉDIO	192.711.362	173.132.873	12.809.349	160.772.080	83,01%
30-1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	192.811.362	173.032.573	12.809.349	160.772.080	93,07%
30-2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000	100.000			0,00%
31- ENSINO SUPERIOR	16.130.732	11.868.638	2.651.485	7.432.242	61,73%
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.881.804	6.881.804	782.960	3.321.916	70,68%
33- OUTRAS	338.902.505	332.091.851	19.811.320	306.456.674	85,33%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	938.911.441	1.088.730.362	111.735.804	950.120.828	91,05%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(139.228.742)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					430.460
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 n)					
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²					
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					(438.786.282)
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					1.088.919.110
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					31,44%
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (j)	No Bimestre	Até o Bimestre (k)	% (l) = (k/j) x 100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					75,80%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	9.031.660	9.031.660	851.153	8.946.090	0,00%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					75,80%
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	9.031.660	9.031.660	851.153	8.946.090	78,80%
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.007.943.101	1.088.762.022	112.686.957	959.066.918	89,79%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2014 (g)
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		68.927.330			2.381.893
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			VALOR		
			FUNDEB (h)		FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013			1.708.401		124.440
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			534.680.192		
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			482.253.022		
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			425.036		114.014
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			54.568.607		238.453

Emitido em 28/01/14 14:47

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
² Art. 2º, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 8º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
³ Caput do artigo 212 da CF/1988
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Nota: RELATÓRIO SUJEITO À ALTERAÇÃO

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELZA ROSSIGLIOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 126059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANFEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2014

RREO - ANEXO XXI RF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	663.743.608	323.983.177	339.760.431	
DEPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DEPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (a) - (e - f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	1.034.409.357	634.360.658	192.447.137	207.601.561
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	1.034.409.357	634.360.658	192.447.137	207.601.561
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) (I - II)	(370.665.749)		(502.824.619)	132.158.870

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ

Emitido em 28/01/14 17:53

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: RELATÓRIO SUJEITO À ALTERAÇÃO

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELZA ROSSIGLIOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 126059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO DE 2014 A DEZEMBRO 2088 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2014

RREO - ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2014	94.863.659,39	6.562.007,81	88.301.651,58	424.392.732,04
2015	97.798.010,93	9.060.612,10	88.737.398,83	513.130.130,87
2016	101.062.919,40	12.778.334,16	88.284.585,24	601.414.716,11
2017	104.627.425,93	16.022.786,35	88.604.639,58	690.019.355,69
2018	108.617.356,92	19.289.259,04	89.328.097,88	779.347.453,57
2019	112.918.019,88	23.754.365,93	89.163.653,95	868.511.107,52
2020	118.084.697,42	28.103.313,85	89.981.383,57	958.492.491,09
2021	123.989.005,44	32.615.145,44	91.373.860,00	1.049.866.351,09
2022	129.114.613,93	37.620.782,98	91.493.830,95	1.141.360.182,04
2023	136.773.424,74	44.375.415,06	92.398.009,68	1.233.758.191,72
2024	142.814.147,28	51.853.256,69	90.960.890,59	1.324.719.082,31
2025	150.991.900,52	59.809.944,42	91.181.956,10	1.415.901.038,41
2026	158.799.992,29	69.204.228,72	89.595.763,57	1.505.496.801,98
2027	166.760.594,61	79.744.368,35	87.016.226,26	1.592.513.028,24
2028	173.433.031,84	90.290.124,93	83.142.906,91	1.675.655.935,15
2029	181.598.663,01	104.123.168,37	77.475.494,64	1.753.131.429,79
2030	187.327.092,96	118.263.565,86	69.063.527,10	1.822.194.956,89
2031	193.099.193,49	134.667.659,19	58.431.534,30	1.880.626.491,19
2032	198.399.854,22	154.368.252,00	44.031.602,22	1.924.658.093,41
2033	204.448.050,56	174.941.149,50	29.506.901,06	1.954.164.994,47
2034	208.649.315,49	198.404.768,90	10.244.546,59	1.964.409.541,06
2035	214.267.581,11	219.394.470,55	(5.126.889,44)	1.959.282.651,62
2036	219.971.167,50	242.605.226,38	(22.634.058,88)	1.936.648.592,74
2037	222.960.589,73	267.078.132,66	(44.117.542,93)	1.892.531.049,81
2038	227.258.649,33	287.558.477,18	(60.299.827,85)	1.832.231.221,96
2039	232.218.163,31	314.871.203,27	(82.653.039,96)	1.749.578.182,00
2040	236.506.666,02	332.838.108,36	(96.331.442,34)	1.653.246.739,66
2041	240.538.721,42	354.089.900,15	(113.551.178,73)	1.539.695.560,93
2042	244.039.073,97	368.961.520,02	(124.922.446,05)	1.414.773.114,88
2043	248.283.712,25	383.821.833,79	(135.538.121,54)	1.279.234.993,34
2044	252.722.649,13	429.337.850,02	(176.615.200,89)	1.102.619.792,45
2045	254.783.056,47	451.969.266,20	(197.186.209,73)	905.433.582,72
2046	256.961.986,08	471.201.290,72	(214.239.294,64)	691.194.288,08
2047	262.673.777,15	491.407.622,01	(228.733.844,86)	462.460.443,22
2048	264.610.519,45	540.913.167,94	(276.302.648,49)	186.157.794,73
2049	263.466.414,82	567.172.298,62	(303.705.883,80)	(117.548.089,07)
2050	265.662.012,02	594.594.858,91	(328.932.846,89)	(446.480.935,96)
2051	267.495.211,86	621.575.327,57	(354.080.115,71)	(800.561.051,67)
2052	269.212.906,79	650.350.922,35	(381.138.015,56)	(1.181.699.067,23)
2053	269.430.790,14	684.935.853,21	(415.505.063,07)	(1.597.204.130,30)
2054	270.055.836,35	715.496.613,10	(445.440.776,75)	(2.042.644.907,05)
2055	269.734.776,59	751.563.374,01	(481.828.597,42)	(2.524.473.504,47)
2056	269.934.205,72	787.359.447,61	(517.425.241,89)	(3.041.898.746,36)
2057	268.168.491,08	828.085.575,31	(559.917.084,23)	(3.601.815.830,59)
2058	266.857.841,89	859.330.827,81	(592.472.985,92)	(4.194.288.816,51)
2059	265.198.522,54	899.344.311,37	(634.145.788,83)	(4.828.434.605,34)
2060	263.649.398,66	932.213.492,04	(668.564.093,38)	(5.496.998.698,72)
2061	261.076.063,27	963.092.424,48	(702.016.361,21)	(6.199.015.059,93)
2062	259.586.690,05	988.430.430,72	(728.843.740,67)	(6.927.858.800,60)
2063	258.095.114,75	1.020.634.574,26	(762.539.459,51)	(7.690.398.260,11)
2064	256.263.713,37	1.042.737.493,42	(786.473.780,05)	(8.476.872.040,16)
2065	254.469.733,71	1.062.907.865,23	(808.438.131,52)	(9.285.310.171,68)
2066	254.006.463,98	1.079.775.476,55	(825.769.012,57)	(10.111.079.184,25)
2067	253.281.920,17	1.097.149.889,61	(843.867.969,44)	(10.954.947.153,69)
2068	251.896.859,14	1.106.717.187,88	(854.820.328,74)	(11.809.767.482,43)
2069	251.347.785,88	1.120.570.318,39	(869.222.532,51)	(12.678.990.014,94)
2070	251.271.974,04	1.124.139.545,08	(872.867.571,04)	(13.551.857.585,98)
2071	251.621.209,66	1.125.567.982,64	(873.946.772,98)	(14.425.804.358,96)
2072	252.473.869,20	1.121.423.997,19	(868.950.127,99)	(15.294.754.486,95)
2073	252.609.664,98	1.119.465.692,78	(866.856.027,80)	(16.161.610.514,75)
2074	253.760.256,02	1.108.795.274,53	(855.035.018,51)	(17.016.645.533,26)
2075	255.389.738,30	1.114.146.891,72	(858.757.153,42)	(17.875.402.686,68)
2076	256.382.181,04	1.102.661.669,76	(846.279.488,72)	(18.721.682.175,40)
2077	257.017.647,36	1.090.857.140,77	(833.839.493,41)	(19.555.521.668,81)
2078	260.071.094,81	1.076.606.037,44	(816.534.942,63)	(20.372.056.611,44)
2079	261.396.923,11	1.089.725.139,96	(828.328.216,85)	(21.200.384.828,29)
2080	260.803.509,44	1.079.997.030,93	(819.193.521,49)	(22.019.578.349,78)
2081	261.852.495,48	1.070.675.924,87	(808.823.429,39)	(22.828.401.779,17)
2082	264.117.316,11	1.061.158.981,27	(797.041.665,16)	(23.625.443.444,33)
2083	265.096.921,09	1.064.165.143,38	(799.068.222,29)	(24.424.511.666,62)
2084	264.199.079,43	1.061.465.165,14	(797.266.085,71)	(25.221.777.752,33)
2085	264.907.220,39	1.057.807.608,35	(792.900.387,96)	(26.014.678.140,29)
2086	265.181.927,62	1.057.784.867,26	(792.602.939,64)	(26.807.281.079,93)
2087	265.699.202,72	1.058.949.265,75	(793.250.063,03)	(27.600.531.142,96)
2088	264.766.985,82	1.065.580.612,22	(800.813.626,40)	(28.401.344.769,36)

FONTES: Amapá Previdência - AMPREV

Emitido em 28/01/14 11:48

Notas:

1 Projeção atuarial elaborada pelo Banco do Brasil e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

Nota: RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JOSENIDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2014

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	427.888	-	427.888
Alienação de Bens Móveis	234.032	-	234.032
Alienação de Bens Imóveis	193.856	-	193.856

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (III)	427.888	-	-	427.888
- Despesas de Capital	218.612	-	-	218.612
Investimentos	218.612	-	-	218.612
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	209.276	-	-	209.276
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	209.276	-	-	209.276

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	<EXERCÍCIO> (i) = (fb - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh - IIIi)
VALOR (III)	-	-	-

FONTE: SIPLAG/COONT/SEFAZ

Emitido em 28/01/14 17:54

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
Controlador Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2014

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.009.449.596	1.031.876.869	1.010.193.267	97,90%
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	572.773	572.773	571.747	99,82%
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	832.568.384	849.023.200	849.721.134	100,08%
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	51.503.098	57.475.555	55.871.141	97,21%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.221.027	115.221.027	86.296.127	74,90%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.490.178	8.490.178	15.895.072	187,22%
Dívida Ativa dos Impostos	739.636	739.636	962.197	130,09%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	354.500	354.500	875.850	247,07%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.692.203.516	2.692.706.218	2.491.959.655	92,54%
Cota-Parte FPE	2.676.835.726	2.677.338.428	2.477.374.635	92,53%
Cota-Parte IPI-Exportação	9.325.893	9.325.893	8.556.107	91,75%
Contribuições Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.041.897	6.041.897	6.028.913	99,79%
Desoneração ICMS (L.C. 87/96)	5.944.770	5.944.770	5.944.770	100,00%
Outras	97.127	97.127	84.143	86,63%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	239.633.549	246.106.558	246.029.359	99,97%
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	208.997.076	212.374.673	212.374.673	100,00%
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	28.305.000	31.614.330	31.537.131	99,76%
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	2.331.473	2.117.555	2.117.555	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	3.462.019.563	3.478.476.529	3.256.123.563	93,61%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	132.974.900	209.124.311	125.543.993	60,03%
Provenientes da União	132.974.900	209.124.311	125.543.993	60,03%
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	0,00%
Provenientes de Municípios	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.050.100	4.050.100	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	0,00%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	137.025.000	213.174.411	125.543.993	58,93%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTES	566.815.631	674.443.011	556.297.362	41.345.711	88,61%
Pessoal e Encargos Sociais	337.547.037	343.363.804	304.635.517	-	88,72%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	0,00%
Outras Despesas Correntes	229.268.594	331.079.207	251.661.845	41.345.711	88,50%
DESPESAS DE CAPITAL	50.610.383	41.294.700	5.124.559	15.291.715	49,44%
Investimentos	50.610.383	41.294.700	5.124.559	15.291.715	49,44%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	617.426.014	715.737.711	561.421.921	618.059.347	86,35%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i)/e]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.806.235				
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL					
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	144.974.900	221.124.311	140.434.287,15	40.466.545,32	5,56%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	132.974.900	209.124.311	139.539.287,15	38.966.545,32	5,48%
Recursos de Operações de Crédito	12.000.000	12.000.000	895.000,00	1.500.000,00	0,07%
Outros Recursos					0,00%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS					0,00%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹					0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²					0,00%
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³					0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	148.781.135	221.124.311		180.900.832	5,56%

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	468.644.879	494.613.480		437.158.514	80,80%
---	--------------------	--------------------	--	--------------------	---------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIb / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4,5}					13,43%
---	--	--	--	--	---------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12)/100 x IVb]					46.562.567
---	--	--	--	--	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	53.915.041	29.072.308	20.648.184	4.194.549	
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	53.915.041	29.072.308	20.648.184	4.194.549	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (X)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% [(f+g)/e]
Atenção Básica	5.836.183	6.436.183	3.466.585	150.012	56%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	167.646.326	218.531.644	157.743.671	35.612.312	88%
Suporte Profilático e Terapêutico					0%
Vigilância Sanitária	1.400.000	1.400.000	159.707	48.493	15%
Vigilância Epidemiológica	6.145.200	6.863.387	4.410.373	573.863	73%
Alimentação e Nutrição					0%
Outras Subfunções	436.398.305	482.506.497	395.641.584	20.252.746	86%
TOTAL	617.426.014	715.737.711	561.421.921	56.637.426	86%

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ

Emitido em 28/01/14 - 17:26

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

Nota: RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
Controlador Geral do Estado

MARIA ELIZABETH ROSEGNOLI
Coordenadora de Contabilidade
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
CPF nº 015.420.578-84

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2014

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS					
Previsão Inicial		5.151.660.325		5.151.660.325	
Previsão Atualizada		5.439.936.314		5.439.936.314	
Receitas Realizadas		714.447.552		4.735.658.453	
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					
DESPESAS					
Dotação Inicial		5.151.660.325		5.151.660.325	
Créditos Adicionais		288.592.476		288.592.476	
Dotação Atualizada		5.440.252.801		5.440.252.801	
Despesas Executadas		330.979.468		4.526.383.150	
Liquidadas		769.708.128		4.238.788.200	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				287.594.950	
Superávit Orçamentário					
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		330.979.468		4.526.383.150	
Despesas Executadas		769.708.128		4.526.383.150	
Liquidadas		769.708.128		4.238.788.200	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados				287.594.950	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				4.019.081.504	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		69.910.907		662.477.874	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		42.928.230		82.500.384	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		26.982.677		579.977.491	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		(686.553.146)	571.213.893	-83,20%	
Resultado Primário		-623.068.366	(151.456.132)	24,31%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	218.043.802	419.284	82.878.436	134.746.182	
Poder Legislativo	210.789.421	414.273	80.618.961	129.756.187	
Poder Judiciário	5.001.888	5.000	6.893	4.989.995	
Ministério Público	151.496	11	151.485		
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	2.101.097		2.101.097		
Poder Legislativo	351.390.203	116.843.656	211.258.814	23.287.732	
Poder Judiciário	334.229.869	114.015.111	197.582.749	22.632.009	
Ministério Público	6.744.418	1.705.054	5.003.506	35.858	
TOTAL	8.058.349	522.392	1.835.178	619.866	
TOTAL	8.058.349	601.099	6.837.384	619.866	
TOTAL	569.434.105	117.262.940	294.137.250	158.033.915	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			<18% / 25%>		33,44%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			60%		77,47%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fund.			60%		0,00%
Complementação da União ao FUNDEB			10%		0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito		323.983.177	339.760.431		
Despesa de Capital Líquida		634.360.658	207.601.561		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	94.863.659,39	142.814.147	208.649.315	263.466.415	
Despesas Previdenciárias (V)	6.562.007,81	51.853.257	198.404.769	567.172.289	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	88.301.651,58	90.960.891	10.244.547	(303.705.884)	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			427.888		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			427.888		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	618.059.347		12%	13,43%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

Emitido em 28/01/14 18:04

Nota: RELATÓRIO SUJEITO À ALTERAÇÃO

JOSENILDO SANTOS ABRANTES
 Secretário de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI
 Coordenadora de Contabilidade
 Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP
 CPF nº 015.420.578-84

OTNI MIRANDA DE ALENCAR JÚNIOR
 Controlador Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS DO ICMS E IPVA REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAPÁ

MUNICÍPIOS	ICMS	IPVA	JANEIRO/2015
			TOTAL
MACAPÁ	9.039.095,33	901.208,82	9.940.304,15
SANTANA	2.055.364,60	110.009,06	2.165.373,66
LARANJAL DO JARI	399.591,56	17.613,73	417.205,29
FERRERA GOMES	514.916,54	3.498,05	518.414,59
AMAPÁ	194.561,92	1.000,75	195.562,67
TARTARUGALZINHO	174.930,72	2.453,41	177.384,13
CALÇOENE	207.103,59	1.684,39	208.787,98
OIAPOQUE	260.543,54	8.837,38	269.380,92
MAZAGÃO	202.928,53	2.352,21	205.280,74
PORTO GRANDE	331.691,73	3.920,54	335.612,27
PRACUUBA	182.972,04	135,38	183.107,42
ITAUBAL	157.284,17	477,35	157.761,52
CUTIAS	133.332,74	292,25	133.624,99
SERRA DO NAVIO	150.089,31	2.191,28	152.280,59
AMAPARI	1.990.370,79	1.634,85	1.992.005,64
VITÓRIA DO JARI	179.732,22	2.540,94	182.280,16
TOTAL	16.174.516,33	1.059.850,39	17.234.366,72

OBSERVAÇÃO:
ARRECAÇÃO DO ICMS 79.659.090,74
OUTRAS RECEITAS DO ICMS (J+M+CM) 980.355,64
ARRECAÇÃO DO IPVA 2.321.824,11
OUTRAS RECEITAS DO IPVA (J+M+CM) 327.801,82
DÍVIDA ATIVA DO ICMS 122.537,70
OUTRAS RECEITAS DA D. ATIVA DO ICMS(J+M+CM) 113.597,57

MACAPÁ, 28 DE JANEIRO DE 2015.

OSMAIDE BARBOSA DA SILVA RESPONSÁVEL P. ATIV. DE NÍVEL I	MARCELO RIBEIRO GERENTE DE PAR/COARÉ	ELIANE ROCHA DE ANDRADE COORD. DE ARRECAÇÃO	JOSENILDO SANTOS ABRANTES SECRETÁRIO/SEFAZ
---	---	--	---

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 067/2014

PROCESSO Nº 28730.005510/2011
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 055/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011001006
PROCEDÊNCIA: OIAPOQUE/AP.
RECORRENTE: M & P OLIVEIRA LTDA.
CAD-ICMS: 03.027298-0.
CNPJ/MF: 06.262.153/0001-93.
END: RUA LÉLIO SILVA, Nº 109, CENTRO- OIAPOQUE/AP.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MARCELO GAMA DA FONSECA.
DATA DO JULGAMENTO: 10/02/2015.

MACAPÁ/AP, 27 de janeiro de 2015.

ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente do CERF/AP

EDITAL DE JULGAMENTO Nº 069/2014

PROCESSO Nº 28730.00551/2011
RECURSO DE OFÍCIO Nº 09/2014
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO: Nº 2011001005
PROCEDÊNCIA: OIAPOQUE/AP.
INTERESSADA: M & P OLIVEIRA LTDA
CAD-ICMS: 03.027298-0.
CNPJ/MF: 06.262.153/0001-93.
END: RUA LÉLIO SILVA, Nº 109, CENTRO- OIAPOQUE/AP.
RECORRENTE: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - JUPAF.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONS. MARCELO GAMA DA FONSECA.
DATA DO JULGAMENTO: 10/02/2015.

MACAPÁ/AP, 27 de janeiro de 2015.

Francisco Rocha de Andrade
Presidente do CERF/AP

ACORDÃO Nº 041/2014
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 035/2014
PROCESSO Nº 28730.004986/2012
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2011007155
VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 910,72
RECORRENTE: E. NASCIMENTO DA SILVA - ME
CAD/CMS Nº 03.026061-2
CNPJ Nº 05.852.837/0001-82
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2014.

EMENTA: ICMS - ESTIMATIVA - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO; 1) MATERIALIDADE. COMPROVADA. 2) INATIVIDADE COMERCIAL. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. 3) REFORMADA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

1) O Princípio da Verdade Material outorga esta corte no poder e dever, de diligenciar em busca de provas para instrução do processo. Comprovado que a recorrente, enquadrada no regime de recolhimento "por estimativa", não promoveu operações definidas na legislação como fato gerador do ICMS é dever do julgador suprimir as infrações constantes no Lançamento de Ofício. Nulidade do Lançamento. Pressupostos legais: Artigos 141, 145 e 149 da Lei nº 5172/66 - Código Tributário Nacional.

2) O contribuinte ao comprovar, em grau de recurso, que não realizou operações no período fica desobrigado do recolhimento do imposto, pela não configuração do fato gerador do ICMS, na forma do art. 114 da Lei nº 5.172/66 - CTN e nas hipóteses de incidência prevista no art. 7º da Lei nº 0400/97 c/c o art. 2º do Decreto nº 2.269/98 - RICMS/AP.

3) Decisão de nº 010/2013 - JUPAF, reformada. Lançamento improcedente. Decisão unânime.

Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do Recurso Voluntário, para no mérito dar-lhe provimento, por inexistência do crédito tributário. E, pela celeridade processual, considerando inúmeros acórdãos deste Conselho decide por reformar integralmente a Decisão de nº 010/2013 - JUPAF, determinar o arquivamento da Notificação de Lançamento nº 2011007155 pela não ocorrência do fato gerador do ICMS previsto no art. 7º, da Lei nº 0400/97 - CTE/AP, c/c o art. 2º, do Decreto nº 2269/98 - RICMS/AP.

Participaram do julgamento: Presidente Anatal de Jesus Pires de Oliveira, Francisco Rocha de Andrade, Renilde do Socorro Rodrigues do Rêgo, Marcelo Gama da Fonseca, Luiz Vanderlei

de Almeida Costa e o Procurador Victor Morais Carvalho Barreto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 17 de dezembro de 2014.

Francisco Rocha de Andrade
Conselheiro Relator

Anatal de Jesus P. de Oliveira
Presidente do CERF/AP

ACORDÃO Nº 042/2014
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 036/2014
PROCESSO Nº 28730.004987/2012
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2011007156
VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 345,73
RECORRENTE: E. NASCIMENTO DA SILVA - ME
CAD/CMS Nº 03.026061-2
CNPJ Nº 05.852.837/0001-82
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2014.

EMENTA: ICMS - ESTIMATIVA - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO; 1) MATERIALIDADE. COMPROVADA. 2) INATIVIDADE COMERCIAL. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. 3) REFORMADA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

1) O Princípio da Verdade Material outorga esta corte no poder e dever, de diligenciar em busca de provas para instrução do processo. Comprovado que a recorrente, enquadrada no regime de recolhimento "por estimativa", não promoveu operações definidas na legislação como fato gerador do ICMS é dever do julgador suprimir as infrações constantes no Lançamento de Ofício. Nulidade do Lançamento. Pressupostos legais: Artigos 141, 145 e 149 da Lei nº 5172/66 - Código Tributário Nacional.

2) O contribuinte ao comprovar, em grau de recurso, que não realizou operações no período fica desobrigado do recolhimento do imposto, pela não configuração do fato gerador do ICMS, na forma do art. 114 da Lei nº 5.172/66 - CTN e nas hipóteses de incidência prevista no art. 7º da Lei nº 0400/97 c/c o art. 2º do Decreto nº 2.269/98 - RICMS/AP.

3) Decisão de nº 011/2013 - JUPAF, reformada. Lançamento improcedente. Decisão unânime.

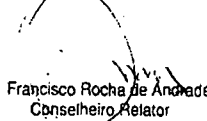
Acórdão:


Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do Recurso Voluntário, para no mérito dar-lhe provimento, por inexistência do crédito tributário. E, pela celeridade processual, considerando inúmeros acórdãos deste Conselho decide por reformar integralmente a Decisão de nº 011/2013 - JUPAF, determinar o

arquivamento da Notificação de Lançamento nº 2011007156 pela não ocorrência do fato gerador do ICMS previsto no art. 7º da Lei nº 0400/97 - CTE/AP, c/c o art. 2º do Decreto nº 2269/98 - RICMS/AP.

Participaram do julgamento: Presidente Anatal de Jesus Pires de Oliveira, Francisco Rocha de Andrade, Renilde do Socorro Rodrigues do Rêgo, Marcelo Gama da Fonseca, Luiz Vanderlei de Almeida Costa e o Procurador Victor Morais Carvalho Barreto

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 17 de dezembro de 2014.


Francisco Rocha de Andrade
Conselheiro Relator


Anatal de Jesus P. de Oliveira
Presidente do CERF/AP

ACÓRDÃO Nº 043/2014
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 037/2014
PROCESSO Nº 28730.004988/2012
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2011008556
VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 1.020,81
RECORRENTE: E. NASCIMENTO DA SILVA - ME
CAD/CMS Nº 03.026061-2
CNPJ Nº 05.852.837/0001-82
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2014.

EMENTA: ICMS - ESTIMATIVA - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO; 1) MATERIALIDADE COMPROVADA. 2) INATIVIDADE COMERCIAL. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. 3) REFORMADA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

1) O Princípio da Verdade Material outorga esta corte no poder e dever, de diligenciar em busca de provas para instrução do processo. Comprovado que a recorrente, enquadrada no regime de recolhimento "por estimativa", não promoveu operações definidas na legislação como fato gerador do ICMS é dever do julgador suprimir as infrações constantes no Lançamento de Ofício. Nulidade do Lançamento. Pressupostos legais: Artigos 141, 145 e 149 da Lei nº 5172/66 - Código Tributário Nacional.

2) O contribuinte ao comprovar, em grau de recurso, que não realizou operações no período fica desobrigado do recolhimento do imposto, pela não configuração do fato gerador do ICMS, na forma do art. 114 da Lei nº 5.172/66 - CTN e nas hipóteses de incidência prevista no art. 7º da Lei nº 0400/97 c/c o art. 2º do Decreto nº 2.269/98 - RICMS/AP.

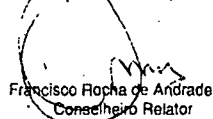
3) Decisão de nº. 012/2013 - JUPAF, reformada. Lançamento improcedente. Decisão unânime.

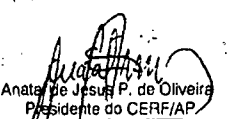
Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do Recurso Voluntário, para no mérito dar-lhe provimento, por inexistência do crédito tributário. E, pela celeridade processual, considerando inúmeros acórdãos deste Conselho decide por reformar integralmente a Decisão de nº 012/2013 - JUPAF, determinar o arquivamento da Notificação de Lançamento nº 2011008556 pela não ocorrência do fato gerador do ICMS previsto no art. 7º da Lei nº 0400/97 - CTE/AP, c/c o art. 2º do Decreto nº 2269/98 - RICMS/AP.

Participaram do julgamento: Presidente Anatal de Jesus Pires de Oliveira, Francisco Rocha de Andrade, Renilde do Socorro Rodrigues do Rêgo, Marcelo Gama da Fonseca, Luiz Vanderlei de Almeida Costa e o Procurador Victor Morais Carvalho Barreto

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 17 de dezembro de 2014.


Francisco Rocha de Andrade
Conselheiro Relator


Anatal de Jesus P. de Oliveira
Presidente do CERF/AP

ACÓRDÃO Nº 044/2014
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 038/2014
PROCESSO Nº 28730.004988/2012
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2011008557
VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 805,68
RECORRENTE: E. NASCIMENTO DA SILVA - ME
CAD/CMS Nº 03.026061-2
CNPJ Nº 05.852.837/0001-82
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2014.

EMENTA: ICMS - ESTIMATIVA - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO; 1) MATERIALIDADE COMPROVADA. 2) INATIVIDADE COMERCIAL. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. 3) REFORMADA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

1) O Princípio da Verdade Material outorga esta corte no poder e dever, de diligenciar em busca de provas para instrução do processo. Comprovado que a recorrente, enquadrada no regime de recolhimento "por estimativa", não promoveu

operações definidas na legislação como fato gerador do ICMS é dever do julgador suprimir as infrações constantes no Lançamento de Ofício. Nulidade do Lançamento. Pressupostos legais: Artigos 141, 145 e 149 da Lei nº 5172/66 - Código Tributário Nacional.

2) O contribuinte ao comprovar, em grau de recurso, que não realizou operações no período fica desobrigado do recolhimento do imposto, pela não configuração do fato gerador do ICMS, na forma do art. 114 da Lei nº 5.172/66 - CTN e nas hipóteses de incidência prevista no art. 7º da Lei nº 0400/97 c/c o art. 2º do Decreto nº 2.269/98 - RICMS/AP.


3) Decisão de nº. 013/2013 - JUPAF, reformada. Lançamento improcedente. Decisão unânime.

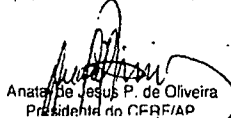
Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do Recurso Voluntário, para no mérito dar-lhe provimento, por inexistência do crédito tributário. E, pela celeridade processual, considerando inúmeros acórdãos deste Conselho decide por reformar integralmente a Decisão de nº 013/2013 - JUPAF, determinar o arquivamento da Notificação de Lançamento nº 2011008557 pela não ocorrência do fato gerador do ICMS previsto no art. 7º da Lei nº 0400/97 - CTE/AP, c/c o art. 2º do Decreto nº 2269/98 - RICMS/AP.

Participaram do julgamento: Presidente Anatal de Jesus Pires de Oliveira, Francisco Rocha de Andrade, Renilde do Socorro Rodrigues do Rêgo, Marcelo Gama da Fonseca, Luiz Vanderlei de Almeida Costa e o Procurador Victor Morais Carvalho Barreto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 17 de dezembro de 2014.


Francisco Rocha de Andrade
Conselheiro Relator


Anatal de Jesus P. de Oliveira
Presidente do CERF/AP

ACÓRDÃO Nº 045/2014
RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 039/2014
PROCESSO Nº 28730.004991/2012
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 2011008558
VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 144,04
RECORRENTE: E. NASCIMENTO DA SILVA - ME
CAD/CMS Nº 03.026061-2
CNPJ Nº 05.852.837/0001-82
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: FRANCISCO ROCHA DE ANDRADE.
DATA DO JULGAMENTO: 09/12/2014.

EMENTA: ICMS - ESTIMATIVA - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO; 1) MATERIALIDADE COMPROVADA. 2) INATIVIDADE COMERCIAL. AUSÊNCIA DO FATO GERADOR. 3) REFORMADA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA.

1) O Princípio da Verdade Material outorga esta corte no poder e dever, de diligenciar em busca de provas para instrução do processo. Comprovado que a recorrente, enquadrada no regime de recolhimento "por estimativa", não promoveu operações definidas na legislação como fato gerador do ICMS é dever do julgador suprimir as infrações constantes no Lançamento de Ofício. Nulidade do Lançamento. Pressupostos legais: Artigos 141, 145 e 149 da Lei nº 5172/66 - Código Tributário Nacional.

2) O contribuinte ao comprovar, em grau de recurso, que não realizou operações no período fica desobrigado do recolhimento do imposto, pela não configuração do fato gerador do ICMS, na forma do art. 114 da Lei nº 5.172/66 - CTN e nas hipóteses de incidência prevista no art. 7º da Lei nº 0400/97 c/c o art. 2º do Decreto nº 2.269/98 - RICMS/AP.


3) Decisão de nº. 014/2013 - JUPAF, reformada. Lançamento improcedente. Decisão unânime.

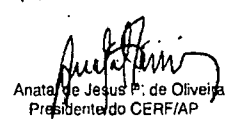
Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, o Conselho Estadual de Recursos Fiscais - CERF/AP, por unanimidade de votos de seus membros, conheceu do Recurso Voluntário, para no mérito dar-lhe provimento, por inexistência do crédito tributário. E, pela celeridade processual, considerando inúmeros acórdãos deste Conselho decide por reformar integralmente a Decisão de nº 014/2013 - JUPAF, determinar o arquivamento da Notificação de Lançamento nº 2011008558 pela não ocorrência do fato gerador do ICMS previsto no art. 7º da Lei nº 0400/97 - CTE/AP, c/c o art. 2º do Decreto nº 2269/98 - RICMS/AP.

Participaram do julgamento: Presidente Anatal de Jesus Pires de Oliveira, Francisco Rocha de Andrade, Renilde do Socorro Rodrigues do Rêgo, Marcelo Gama da Fonseca, Luiz Vanderlei de Almeida Costa e o Procurador Victor Morais Carvalho Barreto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP, em Macapá, 17 de dezembro de 2014.


Francisco Rocha de Andrade
Conselheiro Relator


Anatal de Jesus P. de Oliveira
Presidente do CERF/AP

Administração

María Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 020/01-2015 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,


Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Alcione Goes Oliveira
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 634530
QUINQUÊNIO : 26/06/2005 a 24/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 28/02, 01 a 30/04 e 01 a 31/07/2015
PROCESSO : Ofício nº 3967/2014-SESA

SERVIDOR(A) : Marcia Catia Vale de Souza
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 868140
QUINQUÊNIO : 12/04/2006 a 09/06/2011
PERÍODO(S) : 02/02 a 03/03, 01 a 31/05 e 01 a 31/07/2015
PROCESSO : Ofício nº 3902/2014-SESA

SERVIDOR(A) : Alfa Furriel Abroñêro
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 488445
QUINQUÊNIO : 12/06/2008 a 10/06/2013
PERÍODO(S) : 02/02 a 03/03/2015, 01 a 29/02/2016 e 01 a 28/02/2017
PROCESSO : Ofício nº 3808/2014-SESA.

Macapá-AP, em 30 de janeiro de 2015.


SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO
Diretora do DRH/SEAD
Decreto nº. 0072/2015

Saúde

Pedro Rodrigues Gonçalves Leite

PORTARIA Nº 17 /2015-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02.01.2015;

- Considerando a necessidade de continuidade de atividades essenciais para o funcionamento dos serviços de saúde,

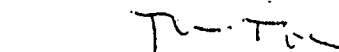
- Considerando o Decreto, nº 0348 de 20.01.2015, que institui a Gerência do Projeto "Unidade Descentralizada de Execução Financeira da SESA - UDE/SESA";

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir ao Cargo Comissionado de Gerente Executivo-Financeiro, Código CDS-2/UDE/SESA - ROSE YARA FURTADO CAVALCANTE, no período de permanência retroagidos à contar de 01 a 31.01.2015.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2015.


PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE
Promotor de Justiça
Secretário de Estado da Saúde

Autarquias Estadual

Detran

Del. Inácio Maciel

PORTARIA Nº 087/2015 - DETRAN/AP
O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/2011 - DETRAN/AP X Empresa LUNIC LTDA EPP, visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e seus aditivos bem como da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 011/2013 - DETRAN/AP X Empresa JCA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e seus aditivos bem como da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO

FINANCEIRA - CAF/DETRAN/AP, o Sr. JAIME DA SILVA PENATE para atuar como fiscal no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 02/2011 e do CONTRATO Nº 011/2013, estabelecido com a Empresa LUNIC LTDA EPP e a Empresa JCA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, respectivamente.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.


Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverá ser solicitado ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 5º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeira seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá - AP, 29 de janeiro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Macapá-AP, 28 de Janeiro de 2015.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

lapen

Jefferson Dias Picanço

PORTARIA Nº 074 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Jefferson Dias Picanço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0136/2015-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO a necessidade de servidores na contenção, vigilância e segurança dos reeducandos que são conduzidos aos Centros Prisionais e em outros Municípios, e esses fatores são primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;


CONSIDERANDO a necessidade de manter servidores penitenciários na Delegacia de Polícia de Laranjal do Jarí, a fim de auxiliar nos serviços de escolta, vigilância e disciplina dos reeducandos que são conduzidos para audiências;

CONSIDERANDO ainda o requerimento do servidor CARLOS JUNIOR ALMEIDA BAIA, o qual solicita transferência para exercer suas funções laborais no Município de Laranjal do Jarí, devido sua família residir nesse Município, portanto exime esta administração de qualquer ônus decorrente da transferência, ou do deslocamento, em especial quanto à ajuda de custo e diárias;

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 082015

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEY 9941	AB00089474	15/11/2014	5169	1	1.915,40
2	NEY 9941	AB00089472	15/11/2014	5835	0	127,69
3	NEY 9941	AB00089473	15/11/2014	6076	0	191,54
4	NEV 9307	AB00088917	14/11/2014	5169	1	1.915,40
5	NEZ 3279	AB00015575	01/11/2014	6399	2	191,54
6	JWD 3498	AB00087834	02/11/2014	5010	0	574,61


Macapá-AP, 28 de Janeiro de 2015.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 08/2015

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no inciso II do § único do Art. 281 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 c/c o artigo 12 da Resolução nº 404 de 12 de junho de 2012 do CONTRAN, notifica os proprietários dos veículos conforme placas constantes na relação abaixo, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação apresentar defesa escrita contra a autuação e ou indicar o infrator como raza a direção dos §§ 7º e 8º do Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Notificação da Autuação de infração à Legislação de Trânsito

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.
1	NEP 5606	AC00000956	20/12/2014	5010	0
2	NEQ 7015	AC00000944	18/12/2014	5207	0

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a pedido, da sede do Prédio Principal do Iapen no Município de Macapá o Agente Penitenciário CARLOS JUNIOR ALMEIDA BAIA, Matrícula nº 1147560, para exercer suas atividades laborais na sede do Município de Laranjal do Jari, a contar do dia 27 de janeiro de 2015.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2015.

Jefferson Dias Picanço
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0136/2015

PORTARIA Nº 075 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Jefferson Dias Picanço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0136/2015-GEA e

CONSIDERANDO as atribuições previstas no artigo 74 da Lei 7.210/84;

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a interesse da Administração, do Centro de Custódia de Oiapoque, para exercer suas atividades laborais na sede do prédio principal do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN em Macapá, o servidor JORYOSVALDO QUEIROZ OEIRAS, a contar de 27 de janeiro de 2015.

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2015.

Jefferson Dias Picanço
Diretor Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 0136/2015 - GEA

PORTARIA Nº 076 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Jefferson Dias Picanço, no uso das atribuições legais que

lhe são conferidas pelo Decreto nº 0136/2015-GEA e,

CONSIDERANDO que cabe ao Diretor do Estabelecimento tomar as medidas necessárias ao curial funcionamento dos Estabelecimentos Penais do Instituto;

CONSIDERANDO que a contenção, vigilância e a segurança dos Centros Prisionais são fatores primordiais para o cumprimento dos dispositivos legais concernentes ao Sistema Penitenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de constante remanejamento dos Servidores Penitenciários;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a interesse da Administração, da sede do Município de Laranjal do Jari para a sede do Prédio Principal do Iapen no Município de Macapá, o Agente Penitenciário DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 841242, para exercer suas atividades laborais, a contar do dia 27 de janeiro de 2015.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2015.

Jefferson Dias Picanço
Diretor Presidente/IAPEN
Decreto Nº 0136/2015

ERRATA DA PORTARIA Nº 375/2014, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Sr. Jefferson Dias Picanço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0136/2015-GEA,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 375/2014, de 19 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá Nº 5866, que circulou em 26 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Transferir, a interesse da Administração, do Centro de Custódia de Oiapoque, para exercere suas atividades laborais na sede do prédio principal do Instituto de Administração,

Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN em Macapá, os servidores relacionados abaixo, a contar de 02 de janeiro de 2015.

- JOSÉ ALAN MIRANDA NASCIMENTO
- ALCIVAN BARBOSA MARQUES
- IRANCLILDO DOS SANTOS CARVALHO
- JAIME GOMES BARBOSA

LEIA-SE:

Art. 1º - Transferir, a interesse da Administração, do Centro de Custódia de Oiapoque, para exercer suas atividades laborais na sede do Prédio Principal do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN em Macapá, o servidor ALCIVAN BARBOSA MARQUES, a contar de 02 de janeiro de 2015.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2015.

Jefferson Dias Picanço
Diretor Presidente/IAPEN.
Decreto nº. 0136/2015 - GEA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

PORTARIA 024/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que conta da CI 009/2015-3ª ICE/TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 000178/2015-TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DACICLEIDE SOUZA CUNHA GATINHO, Técnica de Controle Externo/Coordenador Técnico, matrícula 031, Referência TDAS-5 e ELAINDIANE ALMEIDA CARVALHO, Técnica de Controle Externo, matrícula 964 e desta Corte de Contas, para sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão encarregada de realizar Auditoria, referente aos exercícios de 2011 a 2012, na Prefeitura e Câmara Municipal de Amapá, no período de 25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da Auditoria.

Art. 3º - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE PICANÇO
Presidente

PORTARIA 025/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Processo 004914/2014 - TCE/AP, de 04 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do quadro comissionado CARLOS MARCELO XAVIER ALMEIDA, Assistente de Gabinete, matrícula 705, referência TCDAS-1, para fiscalizar e acompanhar o Contrato 11/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa A. MONTEIRO DE ALMEIDA-ME, CNPJ 13.530.603/0001-47, e como suplente o servidor do quadro comissionado RUBERVAL

PICANÇO LACERDA, Oficial de Gabinete, matrícula 752, referência TCDAS-2, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 026/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 10/2015-DAINF/TCE-AP, de 21 de janeiro de 2015, autuada na forma do Processo 000345/2015-TCE/AP, de 21 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAPHAEL AUGUSTO RAMOS CARREIRA, Coordenador Técnico, matrícula 987, Referência TCDAS-5, desta Corte de Contas, ao Município de Amapá, com a finalidade de prestar apoio técnico a Comissão encarregada de realizar Auditoria nos poderes Executivo e Legislativo, no período de 25 de janeiro a 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 027/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI 10/2015-DAINF/TCE-AP, de 21 de janeiro de 2015, autuada na forma do Processo 000345/2015-TCE/AP, de 21 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BRUNO DE MELO VALENTE, Oficial de Gabinete, matrícula 885, Referência TCDAS-2, desta Corte de Contas, ao Município de Oiapoque, com a finalidade de prestar apoio técnico a Comissão encarregada de realizar Auditoria nos poderes Executivo e Legislativo, no período de 25 de janeiro a 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 028/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no art. 8º e 27 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e art. 240 da Lei 066 de 03 de maio de 1993, no que consta do Expediente 8630/2014-TCE/AP, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor TIAGO PINTO MARQUES, Analista de Controle Externo do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 957, lotado na 3ª ICE, 45 (quarenta e cinco) dias a título de Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro no artigo 240, da Lei 066/1993 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amapá, a contar de 5 de dezembro de 2014 a 18 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 22 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 029/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Processo 003724/2014 - TCE/AP, de 06 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores do quadro efetivo ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo/Diretor da Área de Informática, matrícula 02, referência TCDAS-7 e GILBERTO COUTINHO VASCONCELOS, Técnico de Controle Externo/Diretor do Departamento de Administração, matrícula 24, referência TCDAS-5, para fiscalizarem e acompanharem o Convite 02/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa FORTE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ 13.250.236/0001-28, e como suplente a servidora do quadro comissionado NEUZA MARIA AMANAJÁS CARDOSO, Assessor Especial, matrícula 851, referência TCDAS-4, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 030/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI 7/2015-PRESI/TCE-AP, de 23 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 000420/2015, de 23 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SILVIO HERIVELTO BRAGA BARBOZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Engenharia e Perícia, Referência TCDAS-3, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 031/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta a CI 94/2014-DAINF, autuada na forma do Expediente 004743/2014-TCE/AP, de 23 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CAIO FELIPE LAURINDO, Analista de Controle Externo/Inspetor de Controle Externo, matrícula 947, Referência TCDAS-5, MAIK CAMPELO PINHEIRO, Analista de Controle Externo/Chefe de Divisão de Dados e Rede, matrícula 953, Referência TCDAS-3 e ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo/Diretor da Área de Informática, matrícula 02, referência TCDAS-7, para compor a Comissão que irá fiscalizar a Execução das Obras do Prédio anexo deste Tribunal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 033/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 11/2015-ESCON-TCE/AP, de 26 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 00444/2015-TCE/AP, de 26 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KEILA CRISTINA PERES DO NASCIMENTO, Assistente de Gabinete, matrícula 1028, referência TCDAS-1, para substituir o cargo de Diretor da Escola de Contas, no período de 28 a 31 de janeiro de 2015, na ausência da titular, servidora CARLA AMORIM MORO, matrícula 900, referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 034/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995-TCE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, nos termos do que dispõe o Art. 90 da Lei nº 066/1993-TCE/AP.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS
Cristiane Barbosa Dias	256	3/5/2013 a 3/5/2014	2/2/2015 a 3/3/2015
Damilton Barbosa Salomão	032	3/2/2014 a 3/2/2015	2/2/2015 a 3/3/2015
Evandro Sergio Nery Matias	040	6/6/2012 a 3/6/2013	2/2/2015 a 3/3/2015
Joney Souza Capiberbe	870	24/1/2014 a 24/1/2015	2/2/2015 a 3/3/2015
Josefa de Fátima da S. Sérgio Martins	849	20/5/2014 a 20/2/2015	2/2/2015 a 3/3/2015
Neuma Maria Almeida de Azevedo	391	25/1/2014 a 25/1/2015	2/2/2015 a 3/3/2015
Pedro Socorro Salomão de Santana	019	3/2/2014 a 3/2/2015	2/2/2015 a 3/3/2015
Raissa de Oliveira Ubirajara	782	1/7/2014 a 1/7/2015	2/2/2015 a 3/3/2015
Raimundo Nonato Castro dos santos	893	2/8/2014 a 2/8/2015	2/2/2015 a 3/3/2015

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de janeiro de 2015.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
Presidente

PORTARIA 035/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 009/2015-3ª ICE/TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 000178/2015-TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

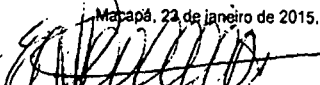
Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ PAULO GUEDES BRITO, Técnico de Controle Externo, matrícula 967, desta Corte de Contas, para realizar Auditoria, referente aos exercícios de 2011, 2012 e 2013, na Prefeitura e Câmara Municipal de Amapá, no período de 25 de janeiro a 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da Auditoria.

Art. 3º - No retorno a esta Corte, os servidores acima

nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de janeiro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 036/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 009/2015-3ª ICE/TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 000178/2015-TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DACICLEIDE SOUZA CUNHA GATINHO, Técnico de Controle Externo/Coordenador Técnico, matrícula 031, Referência TDAS-5 e ELAINDIANE ALMEIDA CARVALHO, Técnica de Controle Externo, matrícula 964 e desta Corte de Contas, para sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão encarregada de realizar Auditoria, referente ao exercício de 2013, na Prefeitura e Câmara Municipal de Amapá, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da Auditoria.

Art. 3º - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de janeiro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 037/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI B/2014-3ª ICE/TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 000180/2015-TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WERLEY DE ALMEIDA, Analista de Controle Externo, matrícula 959, ALBERTO SOUZA DA COSTA, Técnico de Controle Externo, matrícula 960 e VITOR DO ESPIRITO SANTO FERREIRA CORTÉS, Técnico de Controle Externo, matrícula 973, desta Corte de Contas, para sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão encarregada de realizar Auditoria, referente aos exercícios de 2011 e 2012, na Câmara Municipal de Oiapoque, no período de 12 a 13 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da Auditoria.

Art. 3º - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de janeiro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 038/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI 8/2014-3ª ICE/TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 000180/2015-TCE/AP, de 14 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

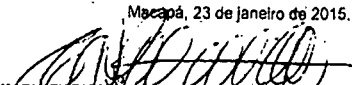
Art. 1º - Designar os servidores WERLEY DE ALMEIDA, Analista de Controle Externo, matrícula 959, ALBERTO SOUZA DA COSTA, Técnico de Controle Externo, matrícula 960 e VITOR DO ESPIRITO SANTO FERREIRA

CORTES, Técnico de Controle Externo matrícula 973, desta Corte de Contas, para sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão encarregada de realizar Auditoria, referente ao exercício de 2013, na Câmara Municipal de Oiapoque, no período de 14 a 15 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar o Relatório do trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da Auditoria.

Art. 3º - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de janeiro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 039/2015-TCE/AP

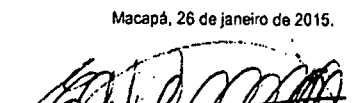
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, no que consta no art. 67 da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo 002441/2013 - TCE/AP, de 06 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo/Diretor da Área de Informática, matrícula 02, Referência TCDAS-7, MAYK CAMPELO PINHEIRO, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de Redes e Dados, matrícula 953, Referência TCDS-3, NEUZA MARIA AMANAJÁS CARDOSO, Assessor Especial, matrícula 851, Referência TCDAS-4 e SILVIO HERIVELTO BRAGA BARBOSA, Chefe da Divisão de Engenharia e Perícia, matrícula 1048, Referência TCDAS-3 para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Contrato 08/2014-TCE/AP, firmado entre o Tribunal de Contas do Estado do Amapá e a Empresa S. Monitor Projetos e Construções Ltda, CNPJ 10.394065/0001-12, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 26 de janeiro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

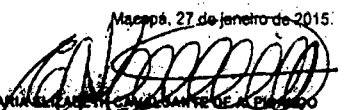
PORTARIA 040/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta da CI. 163/2014-PRES/TCE/AP, de 9 de dezembro de 2014, autuada na forma do Protocolo 008202/2014, de 12 de dezembro de 2014 e CI. 02/2015, de 19 de janeiro de 2015, autuada na forma Protocolo 000303/2015, de 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Primeiro Vice Presidente, matrícula 852, para substituir a Presidente desta Corte de Contas, Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO, matrícula 088, no período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de janeiro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

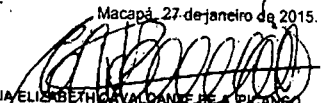
PORTARIA 041/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei 905, de 20 de junho de 2005, e no que consta da CI 9/2015-PRES/TCE-AP, de 26 de janeiro de 2015, autuada na forma do Protocolo 000450/2015, de 27 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KAMILLA DE ARÁJÓ MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Referência TCDAS-1, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a partir desta data.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de janeiro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

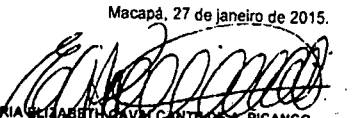
PORTARIA 042/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, incisos III e IV da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta do Processo 000455/2015-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor do auxílio saúde no percentual de 9,65% (nove vírgula sessenta e cinco por cento) limite estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para os Planos Médico-hospitalares individuais/familiares, contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei 9.656/98, aprovado pelo Ministério da Fazenda, nos termos do disposto no art. 4º da Resolução Executiva 047/2014-TCE/AP, 6/12/2012, publicada no Diário Oficial do Estado 5363, de 7/12/2012, que instituiu o citado auxílio, com efeitos financeiros a partir de 02 janeiro de 2015.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 27 de janeiro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

PORTARIA 043/2015-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 10, de 20 de setembro de 1995, c/c o art. 68 da Lei 4.320/64 e disposições da Lei 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto 3547, de 13 de novembro de 2001, e no que consta da CI. 02/2015-DARAD-TCE-AP, de 22 de janeiro de 2015, autuada na forma do Processo 000373/2015-TCE/AP, de 22 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento em nome de JOSÉ MARIA DA SILVA, Assistente de Controle Externo, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 65, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recursos Próprios, Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0168.2811, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e Elemento de Despesa 3390.36 (Serviço de Terceiros - Pessoa Física) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º - O suprimento ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de janeiro de 2015.

 Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO
 Presidente

Assembleia Legislativa

Dep. Moisés Souza

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

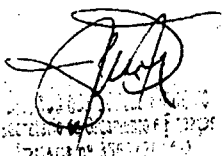
RECEITAS	FREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		
			% (b/a)	% (c/a)	% (b/a)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.015.278,59	16,68	156.122.052,91	100,08	-122.052,91
RECEITAS CORRENTES	137.470.000,00	137.470.000,00	22.925.905,39	16,68	137.587.708,84	100,09	-117.708,84
RECEITA FISCAL			10.453,78		109.061,80		-109.061,80
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			10.453,78		109.061,80		-109.061,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	137.470.000,00	137.470.000,00	22.915.451,61	16,67	137.478.647,04	100,01	-8.647,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	137.470.000,00	137.470.000,00	22.915.451,61	16,67	137.478.647,04	100,01	-8.647,04
RECEITAS DE CAPITAL	18.530.000,00	18.530.000,00	3.089.373,20	16,67	18.534.344,07	100,02	-4.344,07
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.530.000,00	18.530.000,00	3.089.373,20	16,67	18.534.344,07	100,02	-4.344,07
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.530.000,00	18.530.000,00	3.089.373,20	16,67	18.534.344,07	100,02	-4.344,07
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)+(II)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.015.278,59	16,68	156.122.052,91	100,08	-122.052,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)+(III+IV)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.015.278,59	16,68	156.122.052,91	100,08	-122.052,91
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII)=(V+VI)	156.000.000,00	156.000.000,00	26.015.278,59	16,68	156.122.052,91	100,08	-122.052,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	LÍQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	
						No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	154.500.000,00		154.500.000,00	1.109.358,36	105.562.379,47	4.223.092,67	99.027.151,50	6.535.227,97	68,33	48.937.620,53
DESPESAS CORRENTES	135.970.000,00	2.000.000,00	137.970.000,00	1.104.597,86	105.221.554,36	4.218.332,17	98.841.707,50	6.379.846,86	76,28	32.748.445,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.226.344,00		74.226.344,00		64.059.791,89	1.351.619,04	62.381.468,51	1.678.323,38	86,30	10.166.552,11
JRROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.044.500,00	-1.344.000,00	1.000.000,00		374.826,24	47.252,68	282.073,58	92.752,66	37,48	625.173,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.699.656,00	3.044.000,00	62.743.656,00	1.104.597,86	40.786.936,23	2.819.460,45	36.178.165,41	4.608.770,82	65,01	21.956.719,77
DESPESAS DE CAPITAL	18.530.000,00	-2.000.000,00	16.530.000,00	4.760,50	340.825,11	4.760,50	185.444,00	155.381,11	2,06	16.189.174,89
INVESTIMENTOS	14.500.000,00	-2.000.000,00	12.500.000,00	4.760,50	340.825,11	4.760,50	185.444,00	155.381,11	2,73	12.159.174,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	4.030.000,00		4.030.000,00							4.030.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	1.500.000,00		1.500.000,00							1.500.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)+(IX)	156.000.000,00		156.000.000,00	1.109.358,36	105.562.379,47	4.223.092,67	99.027.151,50	6.535.227,97	67,67	50.437.620,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	156.000.000,00		156.000.000,00	1.109.358,36	105.562.379,47	4.223.092,67	105.562.379,47	47,47		50.559.673,44
SUPERÁVIT (XIII)								50.559.673,44		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	156.000.000,00		156.000.000,00	1.109.358,36	105.562.379,47	4.223.092,67	156.122.052,91	100,08		-50.681.726,35



Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 3554/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá-AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art.52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e 514) R\$1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		
			% (b/a)	% (c/a)			
TOTAL							

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2015, 16h e 17m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

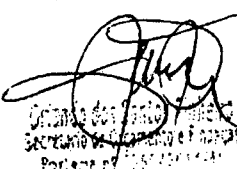


Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 3554/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - AP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (e+f)/Total (e+f)	% (e+f)/a	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ)	154.500.000,00	154.500.000,00	1.109.358,36	105.562.379,47	4.223.092,67	99.027.151,50	6.535.227,97	100,00	0,00	48.937.620,53
Legislativa	154.500.000,00	154.500.000,00	1.109.358,36	105.562.379,47	4.223.092,67	99.027.151,50	6.535.227,97	100,00	68,33	48.937.620,53
Ação Legislativa	46.265.161,00	47.309.161,00	0,00	25.004.833,67	1.905.361,49	21.562.981,53	3.441.852,14	23,69	52,85	22.304.327,33
Administração Geral	107.034.839,00	105.990.839,00	1.109.358,36	80.095.045,80	2.306.231,18	77.292.169,97	2.802.875,83	75,87	75,57	25.895.793,20
Difusão Cultural	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	462.500,00	11.500,00	172.000,00	290.500,00	0,44	38,54	737.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMEN	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	156.000.000,00	156.000.000,00	1.109.358,36	105.562.379,47	4.223.092,67	99.027.151,50	6.535.227,97	100,00	67,67	50.437.620,53



Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 3554/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - AP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

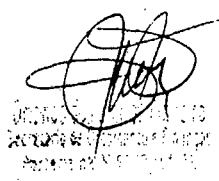
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% (e+f)/Total (e+f)	% (e+f)/a	
					No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(INTRA-ORÇAMEN	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Legislativa	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Administração Geral	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jan/2015, 16h e 22m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas não processadas são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 3554/2014-AL

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - AP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Novembro a Dezembro 2014/ 6º Bimestre novembro-dezembro

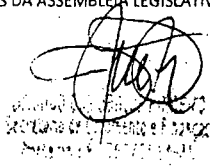
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$1,00

Unidade Gestora: Assembleia Legislativa do Amapá

PODER/ORGÃO	ESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.972.249,95				4.972.249,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO											
LEGISLATIVO	4.972.249,95				4.972.249,95						
JUDICIÁRIO											
MINISTÉRIO PÚBLICO											
TOTAL (I)	4.972.249,95	0,00	0,00	0,00	4.972.249,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ



Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 3554/2014-AL

ESTADO DO AMAPÁ - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2014	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	109.086.319,61	
Pessoal Ativo	108.253.105,37	
Pessoal Inativo	111.798,92	
Pensionistas	721.414,32	
Outras despesas do pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	34.409.642,48	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	14.392.716,41	
Decorrentes da Decisão Judicial	0,00	
Despesas do Exercícios Anteriores	20.016.824,07	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	74.676.677,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + II b)	74.676.677,13	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		4.019.081.803,57
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		1,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2,00%>		80.381.830,07
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>		76.362.648,57

FONTE: SEOF/AL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Jeremias Moraes de Oliveira
Diretor Geral
Portaria nº 3554/2014-AL

MOISÉS REATEGUÊ DE SOUZA
Presidente

ORLANDO DOS SANTOS PINHEIRO
Secretário de Orçamento e Finanças
Portaria nº 3560/2014-AL

Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça
Ivana Lúcia Franco Cei



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DEZEMBRO/ 2014

IVANA LUCIA FRANCO CEI
IVANA LUCIA FRANCO CEI
Procuradora Geral de Justiça

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	79.230.303,56	
Pessoal Ativo	76.298.530,96	
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.933.772,60	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º d)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.938.450,71	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	514.752,89	
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	5.423.697,82	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	69.291.852,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		69.291.852,85
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		4.019.081.503,57
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,72
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>		80.381.630
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,80%>		76.382.549
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>		72.343.467

FONTE: Contabilidade MP-AP

NOTA: Os valores de IRRF e o Patronal RPPS estão deduzidos da base de cálculo.

Paulo Celso Ramos dos Santos
PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Diretor Geral
em Exercício

ELIONAL DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

Anilde M. B. Façanha Virino
ANILDE M. B. FAÇANHA VIRINO
Assessoria de Controle Interno



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO 2014

IVANA LUCIA FRANCO CEI
IVANA LUCIA FRANCO CEI
Procuradora Geral de Justiça

RGF - ANEXO V (LRF art. 55, inciso II, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
103-CONVÊNIOS		542	(542)
170-APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CONVÊNIOS			
3101- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	0		0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0	542	(542)
1-RECURSO LIVRE	22.046.515		22.046.515
131-RECURSO DO TESOIRO		1.939.725	(1.939.725)
137-RECURSOS PRÓPRIOS - RP		191.482	(191.482)
171-APLICAÇÕES FINANCEIRAS		840	(840)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	22.046.515	2.132.047	19.914.467
TOTAL (III) = (I + II)	22.046.515	2.132.590	19.913.925
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DAS SERVIDORES			

FONTE: Contabilidade

Paulo Celso Ramos dos Santos
PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Diretor Geral
em Exercício

ELIONAL DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

Anilde M. B. Façanha Virino
ANILDE M. B. FAÇANHA VIRINO
Assessoria de Controle Interno



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2014

IVANA LUCIA FRANCO CEI
IVANA LUCIA FRANCO CEI
Procuradora Geral de Justiça

RGF - ANEXO VI - RF, art. 55 inciso II, alínea "b") R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
103 - CONVÊNIOS			542		(542)	
170 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CONVÊNIO					0	
310 - CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			542		(542)	
RECURSO LIVRE					22.046.515	
101 - RECURSOS DO TESOURO		1.344.829	595.095	9.669.798	(1.939.725)	
107 - RECURSOS PRÓPRIO - RP		168.095	23.388	1.492.595	(191.462)	
171 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS			840	294.120	(840)	
172 - RAA - REC. DE ALIEN. DE RECURSOS				140.422		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		1.512.924	619.323	11.596.905	19.914.467	
TOTAL (III) = (I + II)		1.512.924	619.865	11.596.905	19.913.925	

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Fonte: Contabilidade

PAULO CÉLSO RAMOS DOS SANTOS
Diretor Geral,
em Exercício

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

ANILDE M. B. FACANHA VIRINO
Assessoria de Controle Interno



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO - DEZEMBRO/2014

IVARA LÚCIA FRANCO CEI
Procuradora-Geral de Justiça

Tabela 10 - Balanço Orçamentário

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (e-c)
			No Bimestre (d)	% (d/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/b)	
RECEITAS (EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.700.000	2.700.000	1.476.034	54,67	2.887.866	110,68	(287.866)
RECEITAS CORRENTES	2.700.000	2.700.000	1.476.034	54,67	2.887.866	110,68	(287.866)
RECEITA PATRIMONIAL	2.700.000	2.700.000	1.474.240	54,60	2.929.074	108,51	(229.074)
Receita de Valores Mobiliários	1.500.000	1.500.000	274.240	18,28	1.729.674	115,31	(229.674)
Receita De Casado De Diretos	1.200.000	1.200.000	1.200.000	100,00	1.200.000	100,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferência de Convênios							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.784		58.192		(58.192)
Intenções e Resoluções			1.784		58.192		(58.192)
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
Alienação de Veículos							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferência de Convênios							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.084.469	138.084.469	27.247.612	19,73	138.084.469	100,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	138.084.469	138.084.469	27.247.612	19,73	138.084.469	100,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	138.084.469	140.784.469	28.723.646	20,40	141.072.335	100,20	(287.866)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	138.084.469	140.784.469	28.723.646	20,40	141.072.335	100,20	(287.866)
DESFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V - VI)	138.084.469	140.784.469	28.723.646	20,40	141.072.335	100,20	(287.866)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.204.536			1.204.536		

DESPESAS R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	133.284.469	3.928.744	137.213.213	23.947.256	137.218.062	30.726.464	128.821.757	11.696.905	96,64	4.770.345
DESPESAS CORRENTES	120.060.000	(1.201.339)	118.857.661	19.060.849	118.569.765	26.804.485	114.663.512	1.906.254	98,08	2.287.896
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.280.000	(1.775.462)	90.504.538	10.818.698	90.294.503	18.992.842	90.294.503		99,77	210.035
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.780.000	573.223	28.353.223	2.262.252	28.275.262	6.511.623	24.369.008	1.906.254	92,67	2.077.861
DESPESAS DE CAPITAL	13.224.469	6.131.083	19.355.552	4.902.605	15.890.354	3.631.261	6.189.712	9.690.651	85,57	2.465.188
INVESTIMENTOS	13.224.469	6.131.083	19.355.552	4.902.605	15.890.354	3.631.261	6.189.712	9.690.651	85,57	2.465.188
INVERSÕES FINANCEIRAS										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.800.000	(24.206)	4.775.794	(36.299)	4.758.533	1.590.739	4.758.533		99,64	17.261
DESPESAS CORRENTES	4.800.000	(24.206)	4.775.794	(36.299)	4.758.533	1.590.739	4.758.533		99,64	17.261
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.800.000	(24.206)	4.775.794	(36.299)	4.758.533	1.590.739	4.758.533		99,64	17.261
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	138.084.469	3.904.538	141.988.007	23.947.256	137.218.062	30.726.464	128.821.757	11.696.905	96,64	4.770.345
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
SUBTOTAL O/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	138.084.469	3.904.538	141.988.007	23.947.256	137.218.062	30.726.464	128.821.757	11.696.905	96,64	4.770.345
SUPERÁVIT (XIII)							5.058.211			(5.058.211)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	138.084.469	3.904.538	141.988.007	23.947.256	137.218.062	30.726.464	133.880.968	11.696.905	96,64	(287.866)

NOTA: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - Lançamento de Valores Correspondentes aos Repasses

PAULO CÉLSO RAMOS DOS SANTOS
Diretor Geral em Exercício

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B. FACANHA VIRINO
Assessoria de Controle e Interno



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO - DEZEMBRO/2014

IVARA LÚCIA FRANCO CEI
Procuradora-Geral de Justiça

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RRHO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%		
							(b/total b)	(b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	133.284.469	137.213.213	23.983.655	132.460.129	29.135.725	120.863.224	96,21	88,08	16.349.989
JUDICIÁRIA	132.284.469	136.213.213	23.764.369	131.507.012	28.757.085	119.938.097	95,48	88,05	16.275.116
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	132.284.469	136.213.213	23.764.369	131.507.012	28.757.085	119.938.097	95,48	88,05	16.275.116
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.000.000	1.000.000	219.185	953.117	378.640	925.127	0,74	92,51	74.873
DEFESA DE ORDEM JURIDICA	1.000.000	1.000.000	219.185	953.117	378.640	925.127	0,74	92,51	74.873
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.800.000	4.775.794	-36.299	4.758.533	1.590.739	4.758.533	3,79	99,64	17.261
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	4.800.000	4.775.794	-36.299	4.758.533	1.590.739	4.758.533	3,79	99,64	17.261
TOTAL (III) = (I + II)	138.084.469	141.989.007	23.947.256	137.218.662	30.726.464	125.621.757	100,00	63,25	16.367.250

RS 1,00
FONTE: DEFINC-MPAP

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Diretor Geral em Exercício

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B. FAÇANHA VIRINO
Assessora de Controle Interno



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO - DEZEMBRO/2014

IVAN LUCIA FRANCO CEI
Secretaria Geral de Jurisprudência

RF, art. 53, inciso V - Anexo IX

RS 1,00

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2013	Liquidado	Pagos	Cancelados	Saldo
	Exercícios Anteriores	Em 31/12/2013									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	63.348	1.297.037	1.360.388			1.147.027	6.911.321	6.837.384	6.837.384	601.099	619.866
MINISTÉRIO PÚBLICO	63.348	1.297.037	1.360.388			1.147.027	6.911.321	6.837.384	6.837.384	601.099	619.866
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)		740.711	740.711								
MINISTÉRIO PÚBLICO		740.711	740.711								
TOTAL	63.348	2.037.748	2.101.099			1.147.027	6.911.321	6.837.384	6.837.384	601.099	619.866

FONTE: DEFINC/MPA

PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS
Diretor Geral em Exercício

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO
Diretor do Departamento de
Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B. FAÇANHA VIRINO
Assessora de Controle Interno

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

chamada Pública n.º 001/2015 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 038, de 16/07/2009-FNDE.

A Prefeitura Municipal de Mazagão, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Vargas, nº 200, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 05.986.427/0001-24, representada neste ato pelo Prefeito. Godilson Pinheiro Borges, no uso de suas prerrogativas legais, e na Resolução FNDE/CD n.º 038/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, durante o período de 30/01 a 20/02/2015. Os Grupos Formais Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20 de fevereiro de 2015, às 13h30min., na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Veiga Cabral s/n.º, centro, Mazagão-AP.

Mazagão-AP 28 de janeiro de 2015.

Jonas Augusto Dias
Secretário Municipal de Educação - PMMz.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2015-CMFG/CP

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2015
PRESIDENTE DA CPL: FABRICIO DO ROSARIO VALENTE

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa para locação de veículos terrestres e marítimos.

EMPRESAS PARTICIPANTES:
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO AMAPA-TRANSCOOP

EMPRESA VENCEDORA:
COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO AMAPA-TRANSCOOP, ofertando o valor de R\$ 34.400,00(trinta e quatro mil e quatrocentos reais. Adjudico na forma da lei a Empresa mencionada acima.

Ferreira/Gomes-AP, 30 de janeiro de 2015.
FABRICIO DO ROSARIO VALENTE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

EM 30/01/2015

CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS
Presidente da Camara Municipal de Ferreira Gomes

O Presidente da Camara Municipal de Ferreira Gomes, Estado do Amapá no uso de suas atribuições, com fundamento nos Art. 38, VII c/c Art. 43, VI, da Lei 8666/93 e alterações, e que houve o cumprimento do prazo recursal previsto no Art. 109 do mesmo diploma legal.

RESOLVE:
Homologar o processo Licitatório Modalidade Pregao Presencial n.º 001/2015, referente à Contratação de Empresa para Registro de Preços para a contratação de empresa para locação de veículos terrestres e marítimos, autorizando assim o empenho em nome da Empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO AMAPA-TRANSCOOP, no valor global de R\$ 34.400,00(trinta e quatro mil e quatrocentos reais), valor mensal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015, A CAMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, CNPJ sob o nº 23.073.588/0001-09, com sede na Avenida Luzia Serra Cavalcante, nº174, Centro, CEP: 68.915000, Ferreira Gomes-AP, representada neste ato pelo Presidente da Camara Municipal de Ferreira Gomes, CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS, residente e domiciliado nesta cidade, e no uso de sua atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO AMAPA, CNPJ nº 05.484.504/0001-48, com sede na avenida anhanguera, nº 79-C, fone (96)991661162, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EDUARDO COSTA NUNES BARRETO, residente e domiciliado em Macapá, RG: 275068-PTC, CPF: 506.398.212-91, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Instrumento Contratual, consoante as cláusulas e condições seguintes:
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS TERRESTRES E MARITIMOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS**
Valor Estimado Mensal: 34.400,00(trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
Prazo: 12 meses
Dotação orçamentária:

Descrição	Valor Mensal	Total
Locação de veículos terrestres	34.400,00	34.400,00
Locação de veículos marítimos	0,00	0,00
Total	34.400,00	34.400,00